

A Irmã Servente na Companhia das Filhas da Caridade



Guia

Apresentação

Paris, 29 de novembro de 2011

Minhas queridas Irmãs,

Que a Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo esteja sempre conosco!

Este documento que está em suas mãos foi elaborado pelo Conselho geral, que considerou as sugestões feitas por uma Comissão, formada por Irmãs de diferentes Províncias, às quais agradecemos a colaboração.

Muitas fases de estudo e de reflexão foram necessárias para adaptar as Diretrizes de 1981 às Constituições de 2004.

O texto que apresentamos foi aprovado pelo Conselho geral na sessão de 31 de agosto de 2011.

Este guia visa ser um instrumento que ajudará a Irmã Servente na missão de animadora de uma Comunidade local. As Constituições e Estatutos precisam claramente a missão confiada à Irmã Servente, de animar e dirigir a Comunidade local, manter sua coesão e a relação com a Companhia e com a Igreja¹.

O texto das Constituições destaca com veemência que a Irmã Servente realiza sua missão em união com as Irmãs, com as quais cria “*uma*

¹ Cf. C. 82a.

*atmosfera de fé, de oração, de cordialidade, de ardor apostólico na alegria*².

Santa Luísa encorajava as Irmãs Serventes a viver em grande disponibilidade, a permanecerem abertas às necessidades das Irmãs e a se deixarem aconselhar por elas. *“O costume na Companhia é que a Irmã Servente se aconselhe e tome os pareceres indispensáveis e, depois, por sua orientação, os faça chegar até às Irmãs. Assim se desenvolve o espírito de união nas Comunidades e a confiança introduz-se, fortemente, nelas, para a glória de Deus e santificação das almas. Sem isto, minhas caras Irmãs, O Reino de Jesus Cristo não poderia estar em nós; com isto, a paz e seu amor nos possuirão totalmente*³.

A Irmã Servente tem o dever de manter o espírito da Companhia, que ela mesma se esforça em viver pois, *“é preciso que as escolhidas para o ofício de servas, sejam sempre as primeiras a humilhar-se e a dar às outras o exemplo do que elas são obrigadas a fazer*⁴.

O Guia está organizado em sete capítulos: o primeiro apresenta um panorama geral da missão da Irmã Servente, no seguimento do Cristo Servidor. Descreve em linhas gerais as responsabilidades específicas que a Companhia lhes atribui. Os outros seis capítulos desenvolvem os diferentes aspectos da animação da vida espiritual, apostólica, formação, etc.

Todos os capítulos possuem uma estrutura similar: cada um deles inicia com um título, seguido de um subtítulo, uma orientação concreta dirigida

² C. 36a.

³ Santa Luísa, Escritos, C.495 (L.394), de 17 de julho de 1655, p. 540.

⁴ Conf. de S. Vicente, de 15 de novembro de 1657, sobre a Uniformidade, p. 694.

à Irmã Servente e às Irmãs da Comunidade; e na sequência, um texto dos Fundadores, das Constituições ou de um documento da Igreja, introduz o conteúdo do capítulo que é desenvolvido nos diferentes parágrafos, ordenados numericamente. Finalmente, uma frase enquadrada resume o conteúdo do capítulo.

À Virgem Maria, Mãe da Companhia, primeira animadora da comunidade cristã, pedimos que acompanhe a cada dia as Irmãs Serventes em sua missão de guiar e animar as Irmãs da Comunidade local.

Que São Vicente e Santa Luísa intercedam pelas Irmãs Serventes da Companhia a fim de que esta permaneça fiel ao desígnio de Deus e testemunha do Cristo ressuscitado, com a força do Espírito Santo⁵.

Com minha afetuosa dedicação,

Irmã Evelyne Franc
Filha da Caridade

⁵ Cf. C. 17c.

ÍNDICE

Páginas

Introdução..... 9

I. O CHAMADO A UM SERVIÇO

- 1.1 Nomeação da Irmã Servente 11
- 1.2 Autoridade da Irmã Servente 12
- 1.3 Responsabilidades específicas da Irmã Servente 13
- 1.4 Serviço vivenciado em corresponsabilidade..... 15

II. A ANIMAÇÃO DA VIDA ESPIRITUAL

- 2.1 À escuta do Espírito Santo 17
- 2.2 Relação com Deus 18
 - Celebração da Eucaristia
 - Sacramento da Reconciliação
 - Liturgia das Horas
 - Oração
 - Oração marial
 - Silêncio
- 2.3 Meios de crescimento espiritual 23
 - Leitura espiritual
 - Releitura da vida
 - Revisão comunitária
 - Retiro anual
 - Dia mensal de reflexão e de oração
 - Acompanhamento e direção espiritual
 - Ascese

III. A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE

3.1	Relações fraternas	28
3.2	Projeto comunitário	30
3.3	Encontros comunitários	31
	Partilhas	
	Lazer	
3.4	Encontros pessoais	32
	Acompanhamento ligado à missão confiada	
	Comunicação	
	Renovação	
	Informação anual ou quinquenal	

IV. A RESPONSABILIDADE DA MISSÃO COMUM

4.1	Enviadas para o serviço dos pobres	38
	Atitudes de serviço	
	Inserção na diocese e na paróquia	
	Meios de comunicação social	
4.2	Colaboração	43
	Com os leigos	
	Com os membros da Família Vicentina	
	Com outras Congregações	
4.3	Reflexão apostólica	44
	Revisão dos serviços	

V. O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO

5.1	Formação inicial	48
	Pré-Postulado	
	Postulado	

Seminário	
Formação inicial em missão	
5.2 Formação contínua	52
5.3 Pastoral vocacional	53

VI. O TESTEMUNHO DE VIDA EVANGÉLICA

6.1 Prática dos conselhos evangélicos	55
Castidade	
Pobreza	
Obediência	
6.2 Discernimento evangélico	60
Conselho doméstico	
Preparação e desenvolvimento das sessões	
6.3 Administração dos bens temporais	64

VII. A PERTENÇA À IGREJA E À COMPANHIA

7.1 Participação na missão da Igreja	66
7.2 Pertença à Companhia	67
7.3 Relações com a Província	68
Com a Visitadora, as Conselheiras, o Diretor provincial	
Visitas regulares e pastorais	
Informações	
Encontros provinciais	
Disponibilidade	
Participação	
7.4 Assembleia doméstica	71

ANEXOS

CORRESPONDÊNCIA E COMUNICAÇÕES	75
MODELOS DE DOCUMENTOS	77
Informação anual e quinquenal	
ARQUIVOS DA COMUNIDADE LOCAL	79
TEXTOS PARA REFLEXÃO	
Recomendações dos Fundadores	83
Documentos da Igreja	93
FONTES E BIBLIOGRAFIA	99

A Irmã Servente no pensamento dos Fundadores

O serviço da Irmã Servente evoluiu desde as origens da Companhia. Em 31 de julho de 1634, São Vicente de Paulo, de uma maneira muito simples, nomeou as quatro primeiras Irmãs para este serviço: Irmã Marie para Saint Sauveur, Irmã Michelle para Saint Nicolas, Irmã Marguerite para Saint Paul e Mademoiselle Le Gras para o l’Hôtel-Dieu, e explicou-lhes a razão:

“Como a obediência aperfeiçoa todas as nossas obras, deve haver sempre entre vós uma que tenha o lugar de Superiora... não achais isso necessário?”⁶.

O nome de Irmã Servente foi proposto pelo Padre Vicente em 1642. Ele mesmo o explica:

“Este vocábulo “ancelle”, minhas queridas Irmãs, vem da palavra “ancilla” que significa “serva”, foi esta a categoria que a Santíssima Virgem tomou quando deu ao anjo o seu consentimento para a realização da vontade de Deus, no mistério da Encarnação de Seu Filho; o que me fez pensar, minhas queridas Irmãs, que para o futuro, em lugar de se dar às Irmãs Superiores o nome de Superiora, não usaremos senão esse termo de Irmã Servente”⁷.

⁶ Conf. de S. Vicente de 31 de julho de 1634, Explicação do regulamento, p. 5

⁷ Conf. de São Vicente de junho de 1642, sobre a obediência, p. 45

Santa Luísa de Marillac lembra às Irmãs Serventes que é em seguimento do Cristo Servo que as Irmãs respondem ao apelo que receberam de se colocar mais particularmente a serviço dos outros.

“Espero, minha Irmã, que tenhais abraçado com grande submissão de espírito o jugo que a santíssima vontade de Deus colocou sobre vossos ombros... Entrai aí com o mesmo espírito do Filho de Deus que o fazia dizer não ter vindo “ao mundo para ser servido, mas para servir”⁸.

⁸ Santa Luísa, Escritos C.118 (L. 125 bis) de 09 de setembro de 1644, p. 139.

I. O CHAMADO A UM SERVIÇO

No seguimento do Cristo Servidor

“Se é preciso haver uma superiora, uma servente, é para ser exemplo de virtude e de humildade às demais, para ser a primeira em fazer as coisas, a primeira a se lançar aos pés da outra Irmã, a primeira a pedir perdão, a primeira a deixar sua opinião, a fim de seguir a das outras... Muito bem! Queira a bondade de Deus que assim seja!”⁹.

1.1 Nomeação da Irmã Servente

A Irmã Servente é nomeada pela Visitadora com seu Conselho por três anos; ela pode ser renomeada após consulta à própria Irmã e à Comunidade local¹⁰. No momento de sua instalação, ela recebe uma patente que oficializa sua nomeação.

Com um espírito de disponibilidade, a Irmã Servente aceita, na fé e na obediência, o apelo da Companhia para um serviço de amor numa Comunidade local, para realizar com suas Irmãs a missão comum: o serviço de Cristo nos Pobres.

Para cumprir sua missão, a Irmã Servente encontra forças na vida sacramental e na oração. Apoia-se na leitura e meditação da Palavra de Deus, nos documentos da Igreja, nas Constituições e Estatutos, nos escritos dos Fundadores e da Companhia, bem como nos diversos meios de formação oferecidos pela Província.

⁹ Documentos nº 442, Conselho de 19 de junho de 1647, p. 527

¹⁰ Cf. C. 82c.

A Irmã Servente mantém a coesão da Comunidade local e sua união com a Companhia e a Igreja, estimula a fidelidade ao carisma e assegura a missão confiada¹¹. Cada Filha da Caridade vive sua vocação, unida às suas Irmãs, na Comunidade local que é a presença viva da Companhia em um determinado local onde seu espírito e sua finalidade são encarnados e realizados.

Ao final do seu mandato, a Irmã Servente vive a passagem para um outro serviço com serenidade e disponibilidade. Terá o cuidado de informar à Irmã que a substitui, sobre todo o funcionamento da Comunidade; com discernimento e discrição, dar-lhe-á as informações necessárias sobre as pessoas.

1.2 Autoridade da Irmã Servente

A autoridade da Irmã Servente tem por finalidade manter o espírito da Companhia na Comunidade local. Este serviço realiza-se no amor, na verdade, na confiança e no diálogo, respeitando os princípios de corresponsabilidade, de subsidiariedade, de participação¹².

“A autoridade é chamada a manter vivo o carisma... Isso exige, na autoridade, um conhecimento adequado do carisma...assumindo-o, antes de tudo, na própria experiência pessoal, para interpretá-lo depois em função da vida fraterna comunitária e da sua inserção no contexto eclesial e social”¹³.

A Irmã Servente vive seu serviço a exemplo do Cristo Bom Pastor :
“Ninguém tem maior amor do que aquele que dá sua vida por seus

¹¹ Cf. C. 82a.

¹² Cf. C. 31b; C. 63b.

¹³ O serviço da autoridade e a obediência, 13e.

*amigos*¹⁴; pois *“devemos ter, continuamente, diante dos nossos olhos, o nosso modelo que é a vida exemplar de Jesus Cristo, a cuja imitação somos chamadas...”*¹⁵.

A Irmã Servente é antes de tudo uma Filha da Caridade, doada a Deus para o serviço de Cristo nos pobres. Ela é duplamente serva: enquanto Filha da Caridade e pela responsabilidade que lhe foi confiada.

Consciente de que o carisma vicentino é um dom do Espírito, a Irmã Servente suscita em cada Irmã o desejo de viver em coerência com as Constituições e Estatutos, de aprofundar os escritos dos Fundadores e de atualizar a formação sempre em vista do serviço dos pobres.

A Irmã Servente com sua Comunidade tem *“como principal preocupação fazer conhecer Deus, anunciar o Evangelho, e tornar presente o Reino”*¹⁶. A missão da Comunidade local situa-se na missão eclesial da Companhia.

Na fé, a Irmã Servente aceita o dever e a responsabilidade de orientar, de acompanhar e de tomar as decisões finais¹⁷.

1.3 Responsabilidades específicas da Irmã Servente

O exercício da autoridade da Irmã Servente, como as outras dimensões de sua vida, está baseado na fé e na autenticidade de seu dom total a Deus, em Comunidade para o serviço de Cristo nos Pobres.

¹⁴ Jo 15, 13.

¹⁵ Santa Luísa, Escritos, C.257 (L. 217), de 29 de agosto de 1648, p. 298.

¹⁶ C. 10a.

¹⁷ Cf. C. 31b ; O serviço da autoridade e a obediência, 13g.

“A Irmã Servente anima e dirige a Comunidade local... é responsável com suas Irmãs pela realização de sua missão comum... A Irmã Servente tem poderes próprios sob a autoridade dos Superiores maiores e as Irmãs devem-lhe obediência”¹⁸.

Em seu serviço de autoridade e de animação ela tem a obrigação¹⁹ de:

- prestar contas à Visitadora da vida da Comunidade e do serviço dos pobres;
- receber o pedido de Renovação das Irmãs e transmiti-lo à Visitadora;
- acompanhar as Irmãs de sua Comunidade na vivência de sua vocação e missão. (Atualmente, a expressão “acompanhamento” é empregada, na Companhia, para descrever esta função da Irmã Servente no cotidiano)²⁰;
- comunicar as informações da Companhia, da Província, da Comunidade, dos serviços;
- preparar com as Irmãs o Projeto comunitário, a previsão do orçamento, submetê-los à aprovação da Visitadora e velar por sua aplicação na Comunidade;
- tomar as decisões relevantes à sua competência, após ter dialogado com as Irmãs ou consultado o Conselho doméstico, conforme os assuntos a tratar;

¹⁸ C. 82a, d.

¹⁹ Cf. C. 82 ; C. 83 ; C. 85 ; E. 64b ao E. 67.

²⁰ Cf. C. 31b ; C. 36a, b ; O serviço da autoridade e a obediência, 13g.

- conceder às Irmãs as autorizações necessárias às suas necessidades pessoais e ao seu serviço²¹;
- conceder às Irmãs as permissões para utilizar os bens pessoais, em casos específicos em âmbito provincial;
- favorecer a formação inicial e contínua das Irmãs;
- administrar os bens da Comunidade segundo as Constituições e Estatutos; prestar contas à Visitadora da gestão econômica e pedir as autorizações necessárias;
- convocar e presidir a Assembleia doméstica;
- cuidar dos arquivos da Comunidade e da obra, se esta pertence à Província ou foi confiada à Comunidade local.

1.4 Serviço vivenciado em corresponsabilidade

A corresponsabilidade compromete cada pessoa a assumir sua parte na responsabilidade pelo bem comum. Viver a autoridade e a obediência em corresponsabilidade supõe a participação das Irmãs para uma busca comum da vontade de Deus²².

No seu serviço, a Irmã Servente é ajudada por um Conselho doméstico²³ e, quando isto é necessário e possível, por uma Assistente e uma Ecônoma locais²⁴.

²¹ Cf. C. 30a, b,c.

²² Cf. C. 31b.

²³ Cf. C. 82f.

²⁴ Cf. E. 66a, b.

A Assistente local é nomeada pela Visitadora com seu Conselho, a pedido da Irmã Servente que terá consultado a Comunidade. O papel da Assistente é definido com a Irmã Servente. Esta delega-lhe algumas tarefas, segundo as necessidades da Comunidade

A Ecônoma local é nomeada pela Irmã Servente, após a consulta da Comunidade. Esta nomeação é transmitida à Visitadora através da Irmã Servente²⁵. A Ecônoma local administra os bens temporais da Comunidade local, conforme as Constituições e Estatutos, de acordo com as orientações provinciais e sob a direção da Irmã Servente.

Quanto à utilização dos bens da Comunidade ou dos pobres, as Irmãs pedem as permissões à Irmã Servente e prestam-lhe conta. Estas permissões são renováveis.

Em vista da missão,
a Irmã Servente se compromete a colocar-se humildemente
a serviço da Comunidade
no respeito, discrição e escuta de cada Irmã.

²⁵ Cf. E. 66b.

II. A ANIMAÇÃO DA VIDA ESPIRITUAL

**Com a Comunidade,
a Irmã Servente é chamada a viver enraizada em Jesus Cristo,
fonte e modelo de toda caridade.**

“A autoridade é chamada a garantir à sua comunidade o tempo e a qualidade da oração, velando pela fidelidade quotidiana da mesma, com a consciência de que a Deus se vai com passos pequenos, mas constantes”²⁶.

2.1 À escuta do Espírito Santo

A Irmã Servente permanece aberta ao Espírito Santo que a dispõe a viver:

- o dom total dela mesma, em atitude de serva humilde, simples e caridosa;
- a aceitação dos seus limites e necessidade de conversão;
- a transparência e a coerência em suas palavras e maneira de agir;
- a atenção às Irmãs respeitando o mistério de Deus em cada uma.

Estas atitudes revelam o rosto evangélico da autoridade que se coloca a serviço do progresso espiritual de cada membro e da edificação da vida fraterna²⁷.

²⁶ O serviço da autoridade e a obediência, 13b.

²⁷ Cf. A vida fraterna em comunidade, 49.

Pela escuta da Palavra de Deus, a Irmã Servente dispõe seu coração à ação que o Espírito Santo quer realizar nela e através dela. Por esta razão, deve pedir-Lhe ajuda e nele confiar. Para viver em fidelidade a missão confiada, a Irmã Servente toma Maria como mestra de vida espiritual²⁸. A seu exemplo, aprende a guardar a Palavra e a ser atenciosa às Irmãs e às necessidades dos pobres.

Com as Irmãs, a Irmã Servente procura construir uma Comunidade profundamente enraizada em Jesus Cristo. No cotidiano, suas relações com o Senhor alimentam-se da escuta e da meditação da Palavra de Deus, da vida sacramental...

A preocupação da Irmã Servente, enquanto animadora da Comunidade, consiste em zelar pela qualidade da vida espiritual, criando com as Irmãs um clima de caridade, de fé e de oração²⁹.

2.2 Relação com Deus

A oração das Filhas da Caridade é uma oração de louvor, de ação de graças e de súplica; está unida à da Igreja e aberta a todas as dimensões da missão. Da qualidade desta relação com Deus, resultará a qualidade de todas as relações humanas.

Cada Comunidade determina, em seu Projeto comunitário, as modalidades da oração em comum. Em sua oração, as Irmãs permanecem atentas à Palavra de Deus, apresentam as necessidades do mundo e estão em solidariedade com os pobres: *“Sentem-se responsáveis de rezar com os pobres, por eles e em seu nome”*³⁰.

²⁸ Cf. C. 23.

²⁹ Cf. C. 36a.

³⁰ C. 24f.

A Irmã Servente e as Irmãs têm a preocupação de guardar o carácter sagrado do lugar de oração, por uma atitude de respeito e de silêncio. Juntas, assumem os tempos de oração que escolheram, indispensáveis ao equilíbrio de vida. Vivem intensamente os tempos litúrgicos e solenizam as festas da Igreja e da Companhia.

Celebração da Eucaristia

A Eucaristia, *“lugar privilegiado para o encontro com o Senhor”*³¹ é o *“centro de sua vida e de sua missão...”*³². Este tesouro espiritual da Igreja mantém cada Irmã na memória constante do Cristo, memória que se expressa em uma verdadeira comunhão com todos os irmãos e irmãs.

No sacrifício eucarístico, toda a criação é apresentada ao Pai através da morte e da ressurreição do Cristo. As Filhas da Caridade se oferecem a si mesmas com o Cristo no memorial e trazem, em seu louvor e intercessão, as esperanças e os sofrimentos dos pobres e de toda a humanidade³³.

É importante prever um tempo suficiente de preparação para viver a Eucaristia de maneira profunda e frutuosa.

Quando a participação da Eucaristia não é possível, as Irmãs celebram uma Liturgia da Palavra alimentada das leituras do dia e de um tempo de meditação, preparando-se à comunhão eucarística que será seguida de

³¹ Partir de Cristo, 26.

³² C. 19b.

³³ Cf. C. 19c; Catecismo da Igreja Católica, 1359.

uma ação de graças³⁴. Esta celebração terá em consideração as orientações diocesanas.

A Comunidade local valoriza profundamente o domingo, dia do Senhor, que lembra a ressurreição do Cristo; dia que evocamos o primeiro dia do mundo na adoração e no agradecimento e, ao mesmo tempo, o último dia quando o Cristo vier em sua glória³⁵. As Irmãs participam da celebração eucarística no domingo, de preferência, na paróquia.

Sacramento da Reconciliação

A Reconciliação³⁶ é uma dimensão essencial da fé cristã. O sacramento da Reconciliação promove uma verdadeira ressurreição espiritual, um restabelecimento dos bens da vida dos filhos de Deus, no qual o mais precioso é a amizade com Ele.

A graça do perdão permite renovar-se na fidelidade a Deus e no amor fraterno. Possibilita um crescimento de forças espirituais; por isso a Irmã Servente e as Irmãs vivem o sacramento da Reconciliação regularmente, de acordo com as diretrizes da Igreja³⁷.

A Irmã Servente tem o cuidado de possibilitar às Irmãs idosas a oportunidade de receber periodicamente este sacramento da Reconciliação.

³⁴ Cf. E. 1.

³⁵ Cf. Dies Domini, 1.

³⁶ Cf. C. 20a.

³⁷ Cf. C. 20a; Catecismo da Igreja Católica, 1440-1498.

As pessoas provadas pela doença e o sofrimento têm necessidade de se sentir apoiadas e de receber a força de Deus. A unção dos enfermos é um sinal que testemunha a solicitude do Cristo e de sua Igreja. A Irmã Servente vela para que as Irmãs doentes e idosas recebam, no momento oportuno, a graça deste sacramento.

Liturgia das Horas

Unida à Igreja universal, a Comunidade celebra as Laudes e as Vésperas, orações do povo de Deus³⁸.

A preparação cuidadosa da Liturgia das Horas e a participação ativa ajudam as Irmãs a viver intensamente esta oração em comum que se torna um testemunho evangélico.

As Irmãs permanecem abertas ao acolhimento das pessoas que desejam rezar com elas. Se a Liturgia das Horas é celebrada na paróquia, as Irmãs aí participam, de acordo com suas possibilidades.

Oração

A Comunidade se reúne para a oração³⁹, que é um tempo forte de encontro íntimo com o Senhor. A oração renova continuamente a união com Deus, sustenta e revitaliza a vida espiritual, comunitária e de serviço. *“Uma Filha da Caridade não poderá perseverar se não fizer oração”*⁴⁰.

³⁸ Cf. C. 19d.

³⁹ Cf. C. 21a, b.

⁴⁰ Cf. C. 21b ; São Vicente, 31 de maio de 1648, Sobre a oração, p. 273

As Irmãs preparam a oração do dia seguinte pela leitura da Palavra de Deus e podem em seguida, comunicar seus pensamentos⁴¹.

A partilha da oração, de acordo com a experiência vivida por nossos Fundadores e as primeiras Irmãs, constitui um tempo forte de diálogo e de enriquecimento mútuo e contribui ao aprofundamento e à comunhão entre as Irmãs.

Convencida da importância dessa partilha, a Irmã Servente estimula as Irmãs a fazê-la regularmente e de diversas maneiras. *“Sede cuidadosas em dar conta da vossa meditação quando a tiverdes concluído. Vós não podereis fazer ideia do quanto isso vos será útil”*⁴².

Oração marial

A Irmã Servente e as Irmãs contemplam Maria, intimamente unida ao seu Filho, exemplo perfeito de vida espiritual e apostólica⁴³, para fazer de sua vida um culto a Deus, e desse culto, um compromisso de vida⁴⁴.

As Irmãs aprendem de Maria a humildade, a simplicidade e a caridade que constituem o espírito de sua vocação. *“Meditam diariamente o terço, oração dos pobres... acolhem o mistério da salvação na oração do Ângelus...”*⁴⁵.

⁴¹ Cf. E. 3b.

⁴² Conf. de São Vicente de 31 de julho de 1634, Sobre a Explicação do Regulamento, p. 03

⁴³ Cf. Apostolicam actuositatem, 4.

⁴⁴ Cf. C. 23; Marialis cultus, 21.

⁴⁵ E. 7b, d.

Silêncio

O silêncio favorece a escuta de Deus⁴⁶, das Irmãs e dos pobres, pois “*é no silêncio que se pode ouvir Deus falar ao nosso coração*”⁴⁷. Este precede e prolonga a oração, dá profundidade à vida e prepara o diálogo e as partilhas. A Irmã Servente e as Irmãs determinam juntas os tempos e espaços de silêncio em sua Comunidade.

2.3 Meios de crescimento espiritual

Para sustentar e dinamizar a vida espiritual das Irmãs, as Constituições e Estatutos propõem meios para o crescimento. A Irmã Servente vela para que estes sejam valorizados, incentiva as Irmãs para vivê-los juntas e determina com elas, as modalidades e a frequência no Projeto comunitário. “*Não basta pôr os bens materiais em comum... ainda mais fundamental é que se promova a partilha dos bens espirituais, da escuta da Palavra de Deus e da fé...*”⁴⁸.

Leitura espiritual

A Irmã Servente favorece e incentiva a leitura da Sagrada Escritura, dos documentos da Igreja, dos escritos dos Fundadores, de outros documentos da Companhia e de autores espirituais. Um aprofundamento pessoal e uma reflexão comunitária facilitarão a compreensão e a assimilação⁴⁹.

⁴⁶ Cf. C. 21c.

⁴⁷ Conf. de São Vicente de 14 de junho de 1643, sobre a Explicação do Regulamento, p. 78.

⁴⁸ O serviço da autoridade e a obediência, 20c.

⁴⁹ Cf. E. 6a.

“Pela leitura espiritual as Filhas da Caridade alimentam o dom de sua vida a Deus. Lendo e meditando a Sagrada Escritura... aprofundam seu conhecimento da pessoa de Cristo e de sua atitude em relação aos humildes e oprimidos”⁵⁰.

O calendário da Companhia lembra a leitura das Regras da Companhia⁵¹ (Regras comuns das Filhas da Caridade) para o dia 15 de Março, 27 de setembro e a celebração de dias significativos (festas da Família Vicentina, memórias).

Releitura da vida

A releitura da vida é um meio indispensável de conversão e de crescimento espiritual. Consiste em olhar a vida, diariamente, com fé e confiança para descobrir a ação do Espírito, dar graças a Deus e reconhecer as faltas de coerências com a Palavra de Deus e as Constituições e Estatutos⁵².

Revisão comunitária

As Constituições e Estatutos lembram que as revisões permitem avaliar e discernir a maneira de viver e de agir⁵³. A Irmã Servente ajuda as Irmãs a viver o pedido de perdão, a reconciliação, a caridade espiritual e a correção fraterna, num espírito evangélico.

⁵⁰ C. 22a.

⁵¹ Cf. E. 6b

⁵² Cf. E. 4.

⁵³ Cf. C.32b; E. 11b; E. 16a.

A Irmã Servente está sempre pronta para reconhecer suas faltas e delas pedir perdão. Do mesmo modo, encoraja as Irmãs a pedir, dar e acolher o perdão, de maneira espontânea ou preparada.

A revisão comunitária⁵⁴ é um tempo de graça, uma ajuda para progredirem juntas no espírito da Companhia. Cada Irmã assume sua parcela de responsabilidade, prepara-a cuidadosamente e vive-a na verdade e no amor.

A reconciliação mútua corrige as rupturas da caridade e permite superar os obstáculos.

A caridade espiritual⁵⁵ é uma ajuda fraterna que se faz com respeito e discrição, se recebe humildemente em vista do crescimento espiritual. Pode ser feita ao longo de um encontro individual ou comunitário.

A correção fraterna⁵⁶, ajuda que é dada em espírito evangélico, permite melhorar um comportamento, uma atitude.

Retiro anual

Segundo a Constituição 21d, o retiro anual é um tempo privilegiado de graças, de bênçãos do Senhor e de revisão de vida. Deve ter carácter comunitário e vicentino e é vivido no recolhimento e no silêncio.

⁵⁴ Cf. C. 32b; Léxico das Constituições, p.204.

⁵⁵ Cf. C. 32b; Léxico das Constituições, p.197.

⁵⁶ Cf. C. 32b; Léxico das Constituições, p.197.

A participação no retiro é planejada em conjunto, considerando as necessidades do serviço dos pobres e da Comunidade.

A Irmã Servente fica disponível para a comunicação com cada Irmã, antes ou depois do retiro anual.

Dia mensal de reflexão e de oração

Este é um meio de aprofundamento⁵⁷, de releitura da vida e de revitalização vocacional. Dispõe as Irmãs para estarem mais abertas ao Espírito no quotidiano.

Bem preparado e vivenciado, o retiro mensal é um tempo forte de encontro pessoal mais íntimo com o Senhor e um sustento para a vida espiritual de cada Irmã. Pode ser vivenciado pessoal ou comunitariamente, segundo as possibilidades.

Por ocasião de alguns eventos, tais como a Renovação e o fim do ano, é recomendado fazer o retiro comunitariamente.

Acompanhamento e direção espiritual

A Irmã Servente tem consciência da importância dos meios propostos pela Constituição 20b para progredir na caminhada vocacional. Ajuda as Irmãs, em particular as Irmãs em formação inicial, a se dirigirem a pessoas que conhecem o espírito da Companhia e estejam aptas para orientá-las.

⁵⁷ Cf. C. 21d.

Ascese

A Irmã Servente e as Irmãs estão convencidas que a ascese⁵⁸ é indispensável para permanecerem fiéis à vocação⁵⁹. Uma ascese verdadeira é vivida na humildade, na vigilância e no amor. Favorece a liberdade interior, a aceitação da vontade do Senhor, a disponibilidade para o serviço e a partilha.

A Irmã Servente escolhe com suas Irmãs as formas adequadas de penitência comunitária, vivida em solidariedade com os pobres, nos tempos fortes do ano litúrgico⁶⁰.

Juntas,
a Irmã Servente e as Irmãs
são responsáveis para criar uma Comunidade de fé.

⁵⁸ Cf. C. 20c ; E. 2.

⁵⁹ Cf. Vita Consecrata, 38.

⁶⁰ Cf. E. 2.

III. A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE

**Com a Comunidade,
a Irmã Servente é chamada
a construir a comunhão fraterna, diariamente.**

“A comunhão é um dom oferecido que exige também uma resposta, um paciente tirocínio e um combate para superar o espontaneísmo e a instabilidade dos desejos. O altíssimo ideal comunitário comporta necessariamente a conversão de qualquer atitude que causasse obstáculo à comunhão... a comunhão nasce justamente da partilha dos bens do Espírito”⁶¹.

3.1 Relações fraternas

Chamada para um serviço de animação, a Irmã Servente assume sua responsabilidade com serenidade no seio da Comunidade local. Antes de tudo, ela ama as Irmãs que lhe são confiadas. Cria com elas uma atmosfera de fé, cordialidade e ardor apostólico⁶².

Organiza encontros para facilitar a comunicação mútua, partilha as alegrias e as penas do serviço e suscita também a reflexão pessoal e comunitária para preparar as decisões que deve tomar.

A Irmã Servente exerce a autoridade como um serviço e manifesta a cada Irmã a mesma atenção benevolente. A animação da Comunidade e a disponibilidade para a escuta de suas Irmãs são prioritárias.

⁶¹ A vida fraterna em comunidade, 23; 32.

⁶² Cf. C. 36a.

Com espírito de fé e abertura do coração, ela:

- aceita cada Irmã tal como ela é, sem fazer distinção e, numa atmosfera de escuta e de respeito, a encoraja a partilhar a vida e a missão;
- interessa-se por sua caminhada espiritual, seu serviço, suas dificuldades, suas necessidades, sua saúde, sua família...;
- ajuda cada Irmã a ser disponível quando chamada para um outro serviço;
- acolhe a Irmã em sua chegada com muita cordialidade, facilita sua integração para que ela se sinta membro ativo da Comunidade, qualquer que seja sua idade, sua saúde, etc.;
- dedica uma atenção especial às Irmãs em formação inicial;
- permanece atenta às Irmãs idosas e doentes que são parte integrante da missão;
- acompanha de maneira especial, as Irmãs que vivem uma situação difícil, bem como aquelas que têm a permissão de residir fora de uma casa da Companhia;
- fica atenta às Irmãs do Anexo que a Visitadora pode lhe ter confiado.

A Comunidade, lugar de encontro para a missão, solidifica-se na fé em torno da pessoa do Cristo, para servi-Lo e encontrá-Lo na vida e no coração dos pobres. É também lugar de aprofundamento onde as Irmãs retiram sua energia apostólica vivendo suas relações na caridade, na unidade e na alegria.

É bom “recordar que, no espírito do Evangelho, o conflito de ideias jamais se torna um conflito de pessoas; que a pluralidade de perspectivas favorece o aprofundamento das questões... e torna conscientes de que o ideal não é conseguir uma comunidade sem conflitos,

*mas uma comunidade que aceita enfrentar as próprias tensões para resolvê-las positivamente*⁶³.

3.2 Projeto comunitário

Em função do serviço dos pobres, cada Comunidade local estabelece seu Projeto comunitário⁶⁴. Este Projeto é concebido em referência às Constituições e Estatutos, ao plano pastoral da Diocese, às prioridades e objetivos do Projeto provincial

O Projeto comunitário deve favorecer um equilíbrio entre vida espiritual, comunitária e de serviço. Para cada uma dessas dimensões, a Comunidade estabelece objetivos a alcançar progressivamente e indica os meios apropriados para atingi-los. Contém precisões sobre a formação e a pastoral vocacional.

Deve ser realista, concreto, flexível e considerar as características próprias da Comunidade: pessoas que a compõem, diversidade do serviço dos pobres, contexto eclesial, social, cultural, etc.

A programação do horário da comunidade (dia, semana, mês) pode figurar em anexo.

A Irmã Servente estimula a participação ativa de todas as Irmãs na elaboração do Projeto. Esta ação é vivida na confiança e na sinceridade. Exige um tempo de discernimento, uma atitude de conversão e requer oração, diálogo e caridade.

⁶³ O serviço da autoridade e obediência, 25b.

⁶⁴ Cf. C. 83.

O Projeto comunitário é submetido a aprovação da Visitadora com seu Conselho⁶⁵.

Para que seja um instrumento revitalizante, é necessário revisá-lo periodicamente, ao menos uma vez por ano.

3.3 Encontros comunitários

Os encontros comunitários são ocasiões de intercâmbios e de enriquecimento mútuo para juntas progredirem. Neles, podem-se abordar diferentes temas, tais como: a formação, o discernimento sobre questões particulares, a preparação das decisões, etc.

Na fé e na alegria, as Irmãs preparam e celebram as festas da Companhia e da Comunidade local, os jubileus e os diferentes acontecimentos comunitários, com simplicidade e sobriedade.

Partilhas

As partilhas são momentos de comunicação recíproca que exigem confiança, abertura e acolhida.

A Irmã Servente suscita a reflexão e o diálogo sobre um tema bíblico, um documento da Igreja, um texto das Constituições, os acontecimentos da vida, etc., com a ajuda dos meios apropriados. Estas partilhas são preparadas pela própria Irmã Servente ou por outras Irmãs e a sua frequência é determinada no Projeto comunitário.

⁶⁵ Cf. E. 67.

Lazer

A Irmã Servente e as Irmãs valorizam os momentos de lazer comunitário, sob diferentes maneiras, como um dos meios que contribui para o equilíbrio de cada Irmã e de toda a Comunidade⁶⁶. São determinados no Projeto comunitário.

3.4 Encontros pessoais

Acompanhamento ligado à missão confiada

A Irmã Servente acompanha cada Irmã de sua Comunidade, recorrendo com frequência ao Espírito Santo, numa oração confiante e constante. Este serviço decorre de sua autoridade, de sua missão e de sua responsabilidade específica. Tem consciência que este serviço lhe é confiado pela Companhia e aceita-o na fé, como também suas Irmãs.

Trata-se de uma caminhada fraterna, de uma progressão na vida de cada uma, graças à escuta atenciosa, ao olhar benevolente, ao encorajamento compreensivo, que permitem avançar juntas na fidelidade à vocação e ser testemunhas alegres da Caridade do Cristo Ressuscitado.

Comunicação

A comunicação é um meio privilegiado, um tempo forte para este acompanhamento⁶⁷.

⁶⁶ Cf. E. 19

⁶⁷ Cf. C. 36b; E. 21.

Santa Luísa de Marillac, em 13 de fevereiro de 1658, encorajava a Irmã Cláudia Carré, de Angers, a ser atenciosa às Irmãs, recebendo-as cordialmente, em particular na comunicação, para ajudá-las a superar seus pequenos defeitos e adquirir as virtudes que as ajudarão a bem servir⁶⁸.

A Irmã Servente favorece os encontros com as Irmãs e manifesta à cada uma, uma escuta respeitosa e confiante:

“A escuta é um dos ministérios principais do superior, para o qual ele sempre deveria estar disponível, especialmente para com quem se sente isolado e carente de atenção. Escutar, significa, com efeito, acolher o outro incondicionalmente, dar-lhe espaço no próprio coração. A escuta transmite, por isso, afeto e compreensão, diz que o outro é apreciado e que sua presença e seu parecer são levados em consideração.

Quem preside deve recordar que quem não sabe escutar o irmão ou a irmã, não sabe escutar tampouco a Deus, que uma escuta atenta permite coordenar melhor as energias e os dons que o Espírito deu à comunidade, além de considerar, nas decisões, os limites e as dificuldades de algum dos seus membros. O tempo que se emprega na escuta jamais será tempo perdido e a escuta, amiúde, pode prevenir crises e momentos difíceis, quer na esfera individual, quer na comunitária”⁶⁹.

A qualidade do diálogo no dia-a-dia dispõe as Irmãs a viver a comunicação que *“prepara-se na oração e numa atitude de pobreza interior propícia ao acolhimento do Espírito”⁷⁰.*

⁶⁸ Cf. Santa Luísa, Escritos, C.621 (L. 564) de 13 de fevereiro de 1658, p. 662

⁶⁹ O serviço da autoridade e a obediência, 20a.

⁷⁰ C. 36b.

Este meio de crescimento é vivido com uma atitude de caridade e de verdade. *“Juntas, num esforço de discernimento, a Irmã Servente e a Irmã interrogam-se sobre a busca de fidelidade às exigências da vida e da missão de Filha da Caridade”*⁷¹.

A Irmã Servente acolhe cada Irmã e dialoga com ela em confiança e simplicidade. Encoraja-a a progredir na sua vocação.

A fidelidade a *“este encontro, elemento importante da vida fraterna, partilha espiritual e apostólica, fonte de dinamismo comunitário”*⁷², conduz a Comunidade local a viver uma grande união, um espírito de fraternidade e favorece o crescimento do espírito da Companhia.

As Constituições indicam que a comunicação acontece *“várias vezes por ano, num clima de confiança e discrição mútuas”*⁷³. No entanto, após o envio em missão, por ocasião da preparação para os votos pela primeira vez e até os dez anos de vocação, as Irmãs vivem este encontro mais frequentemente (ao menos uma vez por mês).

Renovação

A comunicação para o pedido de Renovação é um momento muito importante onde a Irmã Servente vive, mais particularmente, seu papel de animadora espiritual⁷⁴.

Num clima de oração, de humildade e de caridade, a Irmã Servente e a Irmã buscam num diálogo sincero:

⁷¹ C. 36b.

⁷² C. 36b.

⁷³ E. 21b.

⁷⁴ Cf. C. 28d, C.36, E. 21, E. 64b.

- fazer uma releitura de sua vida de Filha da Caridade;
- confrontar-se às exigências dos votos, da vocação de serva de Cristo nos pobres;
- viver numa fidelidade sempre renovada.

Após o pedido de Renovação, a Irmã Servente escreve uma carta à Visitadora com os nomes das Irmãs que o pediram e expressa seu próprio pedido. Manifesta também a disponibilidade em seu serviço e pede autorização para dispor dos bens da Comunidade.

A Irmã Servente comunica à Visitadora a situação da Irmã que não pedira a Renovação dos votos.

Durante a Eucaristia da festa da Anunciação, as Irmãs pronunciam seus votos, no final da liturgia da Palavra, após o Evangelho ou a homilia. São seguidos do Credo e da oração universal⁷⁵.

Após a Renovação dos votos, as Irmãs assinam o atestado requerido e o colocam em envelope individual. Estes documentos são enviados o mais rápido possível à Visitadora, pela Irmã Servente.

Informação anual ou quinquenal

Desde a admissão de uma Irmã na Companhia, um documento individual contendo informações é estabelecido em âmbito geral e provincial.

⁷⁵ Cf. Instrução sobre os votos das Filhas da Caridade, p. 35.

Este documento, “ficha” de pertença à Companhia, é muito significativo e reflete a caminhada vocacional da Irmã. É importante atualizá-la, pois é um meio de informação muito útil aos Superiores, em vista das decisões a serem tomadas (mudança, nomeação para uma responsabilidade ou outra situação concernente à Irmã).

A informação regular, sobretudo durante os dez primeiros anos de vocação, permite avaliar o crescimento da Irmã no espírito da Companhia. Esta prática existe desde o tempo dos Fundadores. Santa Luísa escrevia à Irmã Joana Lepeintre, Irmã Servente em Nantes:

“Gostaria, querida Irmã, que prestásseis atenção às disposições de espírito e às capacidades de todas as Irmãs dessa querida família e me indicásseis qual delas vos pareça ser mais apta para ir ocupar o lugar de Irmã Ana em Hennebont... Mandai-me, vo-lo peço, os nomes e lugares de origem de nossas Irmãs...”⁷⁶.

A Irmã Servente ajuda as Irmãs a compreender a importância desta informação e dialoga com cada uma delas na fé e na humildade, no momento de sua elaboração. Este intercâmbio é uma boa ocasião de revisão de vida, um momento de graça.

Envia este documento anualmente, se se trata de Irmãs em formação inicial, e após dez anos de vocação, a cada cinco anos⁷⁷.

⁷⁶ Santa Luísa, C.391 (L. 332), novembro de 1651, p. 429

⁷⁷ Cf. E. 64b.

A informação concernente à Irmã Servente é redigida com a Visitadora ou uma Conselheira delegada no momento oportuno (visita regular, retiro anual, etc.).

Ver modelos (anexo, páginas 77-78)

Juntas,
a Irmã Servente e as Irmãs
se entreadjudam a progredir em direção ao Senhor.

IV. A RESPONSABILIDADE DA MISSÃO COMUM

**Com a Comunidade,
a Irmã Servente é chamada a continuar a missão do Cristo.**

“Para serdes verdadeiras Filhas da Caridade, deveis fazer o que fez o Filho de Deus na terra. E o que fez Ele, principalmente?... Trabalhou constantemente pelo próximo visitando e curando os doentes e instruindo os ignorantes quanto à sua salvação. Como sois felizes, minhas Filhas, por terdes sido chamadas a um estado tão agradável a Deus!”⁷⁸.

4.1 Enviadas para o serviço dos pobres

As Filhas da Caridade doam-se a Deus em Comunidade para o serviço dos pobres, o que orienta e unifica toda a sua existência. *“Elas se comprometem por um voto específico a servir os pobres corporal e espiritualmente”⁷⁹.*

A Caridade de Jesus Crucificado que anima o coração da Filha da Caridade impele-a a correr ao serviço de todas as misérias, dando prioridade aos *“verdadeiramente pobres”⁸⁰*. São Vicente e Santa Luísa optaram pelo serviço a todas as formas de pobreza.

As Irmãs unem o serviço corporal e o serviço espiritual; têm a preocupação de anunciar o Evangelho pelo serviço concreto dos

⁷⁸ São Vicente, conf. de 5 de julho de 1640, Sobre a vocação da Filha da Caridade, p. 10.

⁷⁹ C. 24a.

⁸⁰ Cf. Introdução das Constituições, p. 15; C. 11b.

pobres, explicitamente, lá onde é possível, mas sempre através do seu testemunho de vida⁸¹ :

“O vosso fim principal é dar o conhecimento de Deus, pelo serviço espiritual que prestais aos Pobres, servindo-os corporalmente...”⁸².

A Irmã Servente é responsável, com as Irmãs, pela missão confiada à Comunidade⁸³. Qualquer que sejam sua idade e sua função, todas as Irmãs contribuem à missão da Companhia⁸⁴, numa fidelidade dinâmica. Todas se sentem chamadas a dar a conhecer o carisma.

Cada Irmã tem consciência que é enviada pela Companhia e age em seu nome⁸⁵. Por esta razão presta conta à Irmã Servente do serviço confiado e partilha suas experiências com a Comunidade, o que permite suscitar o interesse de cada uma por todos os serviços.

Juntas, procuram realizar um serviço de qualidade e zelam para que os pobres sejam servidos com respeito. Contribuem para a promoção integral das pessoas, em particular das mais desfavorecidas, e em defesa dos seus direitos.

Convencidas que o espírito missionário está no coração de cada Filha da Caridade⁸⁶, a Irmã Servente e as Irmãs tornam-se disponíveis e ampliam seu olhar para as dimensões da Igreja universal e do mundo:

⁸¹ Cf. C. 24b.

⁸² São Vicente, Conf. de maio de 1658, às duas Irmãs enviadas à Ussel, p. 764

⁸³ Cf. C. 82a.

⁸⁴ Cf. C. 35a.

⁸⁵ Cf. C. 5c.

⁸⁶ Cf. C. 25b.

“a missão, antes de ser caracterizada pelas obras externas, define-se pelo tornar presente o próprio Cristo no mundo, através do testemunho pessoal. Eis o desafio... Quanto mais se deixa conformar com Cristo, tanto mais O torna presente no mundo e operante para a salvação dos homens”⁸⁷.

Atitudes de serviço

A vocação das Filhas da Caridade exige uma afinidade profunda com o Espírito que animou o Cristo Servidor e Maria, a Serva do Senhor: *“qualquer que seja sua forma de compromisso e seu nível profissional, as Irmãs mantêm em relação aos pobres uma atitude de serva que deve ser a concretização das virtudes de seu estado: humildade, simplicidade e caridade”⁸⁸.*

Santa Luísa dizia às primeiras Irmãs:

“Sede muito afáveis e bondosas com vossos pobres. Sabeis que são nossos mestres a quem devemos amar com ternura e respeitar profundamente”⁸⁹.

Na fé e no amor, as Irmãs servem os pobres que lhes representam Jesus Cristo. A exemplo dos Fundadores, elas os olham como *“seus senhores e mestres”* e se deixam evangelizar por eles⁹⁰.

O serviço enraizado na mística vicentina passa pela relação humana vivida na gratuidade. As Irmãs dão aos pobres uma atenção personalizada para descobrir suas necessidades essenciais, reservando

⁸⁷ Vita Consecrata, 72.

⁸⁸ C. 24d.

⁸⁹ Santa Luísa, C.322 (L. 284 bis), 4 de maio de 1650, p. 365.

⁹⁰ Cf. Mt 25, 40; Cf. C. 16c; C. 24b.

tempo para encontrá-los, acompanhá-los em sua solidão e fazendo-se próxima dos mais desfavorecidos.

Na preocupação de responder aos novos desafios, a Irmã Servente e as Irmãs vivem a disponibilidade e aceitam na fé as mudanças a serem feitas para:

- passar de uma mentalidade de proprietária dos serviços a uma atitude de colaboração com os leigos,
- passar de certas tarefas de gestão e administração a outros serviços (acompanhamento, apoio, animação, pastoral).

Tais passagens conduzem a um testemunho evangélico mais amplo⁹¹.

Inserção na diocese e na paróquia

A Comunidade local participa da pastoral da Diocese segundo o carisma dos Fundadores⁹². *“Temos duplamente a felicidade de ser filhas da santa Igreja, e sendo assim, não teremos também uma nova obrigação de viver e agir como filhas de tal Mãe?”*⁹³.

A Irmã Servente com suas Irmãs permanece atenta às orientações da Igreja e ao Plano pastoral da Diocese. Estudam as possibilidades de colaboração nas diferentes atividades de sua Paróquia (visita aos doentes, catequese, liturgia, etc.).

⁹¹ Cf. E. 9a.

⁹² Cf. C. 1a, d.

⁹³ Santa Luísa, Escritos, C.197 (L. 179), de 21 de junho de 1647, p. 233.

Participam, em função de sua missão, das reuniões organizadas pela Diocese ou pela Conferência dos Religiosos.

Meios de comunicação social

As mídias e as tecnologias modernas são instrumentos de trabalho para o serviço, meios de formação, veículos para anunciar o Evangelho.

Estes meios demandam um conhecimento das realidades do mundo e da Igreja que é essencial para oferecer aos pobres um serviço de qualidade, adaptado ao seu contexto de vida.

“Estes meios alcançaram uma capacidade de irradiação mundial, graças a tecnologias potentíssimas capazes de atingir qualquer ângulo da terra... Impõe-se, todavia, estar vigilantes contra o uso deformado destes meios, devido ao poder extraordinário de persuasão de que dispõem”⁹⁴.

A Irmã Servente e as Irmãs refletem pessoal e comunitariamente sobre a utilização das tecnologias modernas e dos meios de comunicação de massa⁹⁵. Estabelecem critérios que permitem preservar o equilíbrio de vida (emprego do tempo, uso dos aparelhos, respeito à vida comunitária, tempos e lugares de oração, etc.).

Os diferentes instrumentos colocados à disposição das Irmãs pertencem à Comunidade e são financiados por ela.

⁹⁴ Vita Consecrata, 99.

⁹⁵ Cf. E. 12; E. 24.

4.2 Colaboração

Com os leigos

Os Fundadores tiveram a intenção de organizar o serviço dos pobres, sempre em colaboração com outras pessoas. Neste mesmo espírito, a Irmã Servente e as Irmãs mantêm boas relações com os leigos, os funcionários, os voluntários ou outros colaboradores.

Elas favorecem sua formação humana, cristã e vicentina, oferecendo-lhes os meios para conhecer e aprofundar o carisma, facilitando-lhes a formação oferecida pela Província.

“Todos os que trabalham nas instituições caritativas da Igreja devem distinguir-se pelo fato de que não se limitam a executar habilidosamente a ação conveniente naquele momento, mas ... além da preparação profissional, requer-se também e sobretudo a “formação do coração”: é preciso levá-los àquele encontro com Deus em Cristo...”⁹⁶.

As Irmãs permanecem abertas às ideias e proposições dos colaboradores, reunindo-os, informando-os regularmente e trabalhando com eles de uma maneira leal, *“num espírito de partilha, colocando em prática os valores que a Companhia procura viver”⁹⁷.*

A Irmã Servente zela para que sejam respeitadas e aplicadas a legislação do país e as orientações da doutrina social da Igreja em relação aos funcionários.

⁹⁶ Deus Caritas est, 31a.

⁹⁷ E. 9a.

Todas as Irmãs mantêm boas relações, na verdade, com os administradores leigos e as autoridades civis. Esforçam-se por estabelecer uma colaboração ativa com os diversos organismos públicos ou privados⁹⁸.

Com os membros da Família Vicentina

A Irmã Servente com as Irmãs determina, no Projeto comunitário, a maneira de colaborar com os membros dos diferentes ramos da Família Vicentina, presentes no local onde a Comunidade está inserida.

Se estes ramos da Família Vicentina ainda não existem, as Irmãs favorecem sua implantação, em acordo com o Ordinário do local.

Com outras Congregações

A Irmã Servente e as Irmãs permanecem abertas à colaboração com membros de outras Congregações para participar dos diferentes projetos de serviço dos pobres, respeitando a especificidade de cada Instituição.

4.3 Reflexão apostólica

Num mundo diversificado e em contínua mudança, as Irmãs são chamadas a permanecer:

⁹⁸ Cf. E. 9a.

- atentas à presença de Deus nos acontecimentos,
- abertas às realidades ao seu redor, para aí descobrir os valores e os contravalores, e sua influência na vida da Comunidade e no serviço dos pobres,
- fiéis ao espírito dos Fundadores, na busca dos verdadeiramente pobres que elas servem com “*compaixão, doçura, cordialidade, respeito e devoção*”⁹⁹.

Todas devem estar conscientes que o serviço de Cristo nos pobres está sempre em reatualização, após um discernimento evangélico.

Por esta razão as Irmãs praticam a reflexão apostólica¹⁰⁰, no diálogo e no respeito, partilhando suas experiências de serviço para descobrir o que Deus lhes pede.

A reflexão apostólica aguça a atenção, ajuda a ter um novo olhar sobre a vida e a superar as aparências. Requer a abertura do coração para acolher os apelos e respondê-los à luz da fé.

A reflexão apostólica pode ser realizada a partir de um acontecimento ou de uma situação particular que afeta a vida dos pobres. Pode-se também referir-se à uma passagem do Evangelho, um documento da Igreja, um texto dos escritos dos Fundadores, das Constituições e Estatutos, etc.

A maneira de proceder pode articular-se em diferentes situações:

⁹⁹ C.10b; São Vicente, 11 de novembro de 1657, do cuidado dos doentes e da própria saúde, p. 675.

¹⁰⁰ Cf. E. 11a.

- olhar o acontecimento com os olhos da fé e colocar-se a escuta de Deus; se se trata de um texto, aprofundar e acolher de uma maneira nova a mensagem que ilumina a vida,
- deixar-se interpelar: discernir no âmbito do serviço dos pobres ou da vida, o que é preciso ser retomado ou reorientado,
- assumir compromissos concretos para responder pessoal e comunitariamente aos apelos.

E para concluir a reflexão apostólica:

- dar graças ao Senhor por tudo o que foi vivenciado,
- confiar-Lhe os pobres e as pessoas envolvidas,
- pedir sua luz e sua força para cumprir os compromissos assumidos.

Revisão do serviço

De acordo com a Constituição 36a, a Irmã Servente favorece a reflexão comum diante das necessidades dos pobres, dos apelos e dos compromissos para dar respostas concretas, de acordo com as orientações provinciais.

O Estatuto 11b pede para fazer revisões periódicas, a fim de verificar se a obra continua a serviço dos pobres e se a maneira de servir corresponde ao carisma vicentino. Isto exige da parte da Irmã Servente e da Comunidade um discernimento lúcido e prudente e a coragem para efetuar as mudanças necessárias.

Quando se trata de uma revisão proposta pela Visitadora e seu Conselho, a Irmã Servente transmite-lhe os resultados da reflexão comunitária e se dispõe, com as suas Irmãs, a aceitar na fé e na obediência a decisão final: modificação da obra, passagem da obra, fechamento, retirada da Comunidade...

Juntas,
a Irmã Servente e as Irmãs
permanecem disponíveis para responder aos desafios da missão,
de acordo com o espírito da Companhia.

V. O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO

**Com a Comunidade, a Irmã Servente,
é chamada a viver a formação
como uma configuração progressiva ao Cristo.**

“O lugar privilegiado onde se realiza esta experiência é a Comunidade local, em cujo seio todas as Irmãs estão conscientes de sua responsabilidade na formação”¹⁰¹.

5.1 Formação inicial

A Irmã Servente e a Comunidade se preparam para receber as pessoas em formação e para assumir seu papel de comunidade formadora, referindo-se aos objetivos das diferentes etapas, indicadas nas Constituições e Estatutos, no Guia de Formação inicial e no Plano de formação da Província.

Pré-Postulado

A Irmã Servente e as Irmãs acolhem a candidata para um discernimento inicial da vocação, de acordo com o Plano de formação da Província¹⁰². Ajudam-na a descobrir o carisma da Companhia.

¹⁰¹ C. 51c.

¹⁰² Cf. E. 35a; Guia de Formação Inicial, p. 69.

Postulado

Em conjunto com as Irmãs responsáveis pelo Postulado, a Irmã Servente é particularmente responsável pela Postulante que faz na Comunidade uma experiência progressiva da vida espiritual, comunitária e apostólica, em vista do discernimento de sua vocação para uma resposta livre ao chamado do Senhor¹⁰³.

Antes da admissão no Seminário, a Irmã Servente prepara uma apreciação que reflete *“uma avaliação comunitária da qual a postulante participa”*¹⁰⁴.

Em caso de dúvidas e/ou de dificuldades na caminhada vocacional da Postulante, a Irmã Servente dialoga com a Visitadora, antes de fazer esta avaliação.

Seminário

A Irmã Servente com a Comunidade deve estar pronta a acolher uma Irmã do Seminário para o estágio apostólico¹⁰⁵.

A Visitadora dá orientações precisas à Irmã Servente e sensibiliza as Irmãs da Comunidade que acolhe sobre o seu papel durante o estágio apostólico. *“Se possível, a Diretora do Seminário deve encontrar-se com essa Comunidade, ou pelo menos, com a Irmã Servente, para comunicar o plano de formação, os objetivos do Estágio apostólico e as necessidades particulares da Irmã”*¹⁰⁶.

¹⁰³ Cf. C. 54.

¹⁰⁴ E. 35c.

¹⁰⁵ Cf. Guia de Formação Inicial, p. 91 e seguintes.

¹⁰⁶ Guia de Formação Inicial, p. 93.

Os estágios são partes integrantes da formação no Seminário, ressaltando a busca da unidade de vida e da capacidade da Irmã de servir os pobres numa Comunidade determinada.

Durante o estágio apostólico, a Irmã Servente é a principal responsável pela Irmã do Seminário e permanece em contato com a Diretora. Zela para que a Irmã realize um serviço equilibrado, correspondente a esta etapa de formação.

No fim do estágio apostólico, a Irmã do Seminário, a Irmã Servente e a Comunidade local fazem a avaliação¹⁰⁷.

Formação inicial em missão

A Irmã Servente ajuda a Irmã em Formação inicial em missão a assumir progressivamente todas as exigências da vocação, partilhando ativamente a missão apostólica da Comunidade à qual está inserida¹⁰⁸.

Ajuda-a também a discernir e avaliar sua progressão na compreensão e na vivência do espírito da Companhia, bem como, a maneira de viver os conselhos evangélicos.

Quando a Irmã completa quatro anos de vocação, escreve à Superiora geral e à Visitadora para manifestar suas *“disposições a respeito de seu compromisso com a Companhia”*. A Irmã Servente junta seu relatório às cartas da Irmã¹⁰⁹.

¹⁰⁷ Cf. Guia de Formação Inicial, p. 93.

¹⁰⁸ Cf. Guia de Formação Inicial, p. 97 e seguintes.

¹⁰⁹ Cf. E. 15a.

A Irmã Servente dá uma atenção especial à Irmã que se prepara para pronunciar os votos pela primeira vez e a encoraja a refletir sobre as exigências com a ajuda da “Instrução sobre os votos das Filhas da Caridade”, de acordo com o programa provincial.

Três meses antes da data prevista para a emissão dos votos, a Irmã expressa por escrito o seu pedido à Visitadora. A Irmã Servente, após ter consultado cada Irmã da Comunidade, prepara uma avaliação que enviará por escrito à Visitadora.

A celebração dos votos pela primeira vez deve ser precedida por um tempo de preparação imediata (retiro). De acordo com as orientações da Companhia, a celebração dos votos é vivida com simplicidade, geralmente na Comunidade local¹¹⁰.

Recomenda-se favorecer à Irmã um tempo suficiente para enraizar-se em sua vocação e viver o serviço dos pobres, antes de começar os estudos profissionais.

A Irmã Servente zela para que a Irmã que realiza seus estudos, conserve o equilíbrio entre a oração, vida comunitária, formação profissional, repouso e que ela permaneça, tanto quanto possível, em contato com os pobres para alcançar a unidade de vida¹¹¹.

A Irmã Servente apoia a Irmã em formação inicial em missão, de uma maneira muito particular, até os dez anos de vocação.

¹¹⁰ Cf. Guia de Formação Inicial p. 101.

¹¹¹ Cf. C. 57.

5.2 Formação contínua

A Irmã Servente tem consciência de sua necessidade de formação e procura desenvolver seus dons naturais e espirituais. Em sua função, contribui também na formação das Irmãs. São Vicente tinha esta preocupação: *“É necessário que as Filhas da Caridade instruem os pobres acerca das coisas necessárias à salvação; para isso é preciso que elas próprias se instruem antes de ensinar os outros”*¹¹².

Cada Irmã cultiva o desejo de continuar a sua formação para responder sempre melhor à vocação de serva dos pobres. Esforça-se para viver os acontecimentos da vida quotidiana e da vida fraterna como meios de formação.

*“Importante será, então, que cada pessoa consagrada seja formada para a liberdade de aprender ao longo de toda a sua vida, em cada idade e época, em cada ambiente e contexto humano, de cada pessoa e de cada cultura, para deixar-se instruir por qualquer fragmento de verdade e de beleza que encontrar ao seu redor. Mas deverá aprender principalmente a se fazer formar pela vida quotidiana, pela sua própria comunidade, por seus irmãos e irmãs, pelas coisas de sempre, ordinárias e extraordinárias, pela oração bem como pela fadiga apostólica, na alegria e no sofrimento, até o momento da morte”*¹¹³.

A Irmã Servente e a Comunidade estabelecem em seu Projeto comunitário os objetivos da formação, os meios adequados para alcançá-los e a frequência dos encontros de formação. Estes encontros dão a

¹¹² São Vicente, de 16 de março de 1659, sobre diferentes temas, p. 856

¹¹³ Partir de Cristo, 15.

oportunidade para aprofundar a Palavra de Deus, os escritos dos Fundadores, os documentos da Companhia, da Igreja, etc.

As Irmãs aproveitam dos meios colocados a sua disposição através da Companhia e da Província: sessões de formação, encontros, conferências... E para isto consagram com interesse o tempo necessário. No que concerne ao serviço, terão o cuidado de adquirir a competência profissional, conhecimento da legislação e agir segundo a justiça, sempre inspirada pela caridade¹¹⁴.

Para uma formação específica, sempre em função do serviço dos pobres, a autorização da Visitadora é necessária.

A Irmã Servente, seguindo as orientações da Província, busca os meios para garantir a formação contínua das Irmãs idosas, a fim de ajudá-las a viver a missão da Companhia, segundo suas possibilidades¹¹⁵.

5.3 Pastoral Vocacional

A Irmã Servente e as Irmãs permanecem atentas à Pastoral vocacional, de acordo com o plano diocesano e as orientações provinciais.

“Cada comunidade e todos os membros do Instituto são chamados a encarregar-se do contato com os jovens, de uma pedagogia evangélica do seguimento de Cristo e da transmissão do carisma. Os jovens esperam quem saiba propor estilos de vida autenticamente evangélicos e caminhos de iniciação aos grandes valores espirituais da vida humana e cristã... Acompanhando o caminho de

¹¹⁴ Cf. C. 52a; E. 8b.

¹¹⁵ Cf. C. 35b; E. 41.

*discernimento vocacional, as pessoas consagradas serão estimuladas a mostrar a fonte de sua identidade*¹¹⁶.

Cada Comunidade local é chamada a rezar pelas vocações, segundo a recomendação do Senhor, e a viver de maneira que se possa dizer: “*Vinde e vede*”¹¹⁷. O testemunho evangélico da Comunidade local constitui para as jovens uma interpelação para se abrir ao chamado do Cristo¹¹⁸.

As Irmãs permanecem abertas e acolhedoras aos jovens que desejam partilhar da oração ou do serviço. Quando uma pessoa em busca da vocação é enviada pela Visitadora à uma Comunidade local, essa tem por missão ajudá-la a:

- crescer na sua formação humana e cristã,
- conhecer o carisma vicentino e descobrir o serviço dos pobres,
- discernir os sinais vocacionais e orientá-los para uma escolha livre e motivada.

Juntas,
a Irmã Servente e as Irmãs,
aproveitam os diversos meios de formação
para crescer em sua vocação e viver a missão.

¹¹⁶ Partir do Cristo, 17.

¹¹⁷ Jo 1, 39.

¹¹⁸ Cf. C. 59.

VI. O TESTEMUNHO DE VIDA EVANGÉLICA

**Com a Comunidade, a Irmã Servente,
é chamada a ser testemunha do amor de Deus no mundo.**

“Uma existência transfigurada pelos conselhos evangélicos torna-se testemunho profético e silencioso, mas, ao mesmo tempo, protesto eloquente contra um mundo desumano. Ela compromete com a promoção da pessoa e desperta uma nova fantasia da caridade. Isso se vê nos santos fundadores. Manifesta-se não só na eficácia do serviço, mas sobretudo na capacidade de fazer-se de tal modo solidário com quem sofre, que o gesto de ajuda seja sentido como partilha fraterna. Esta forma de evangelização, realizada através do amor e da dedicação nas obras, assegura um inequívoco testemunho à caridade das palavras”¹¹⁹.

6.1. Prática dos conselhos evangélicos

As Irmãs comprometem-se a viver sua consagração batismal pela prática dos conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência que as tornam disponíveis à finalidade da Companhia: o serviço de Cristo nos pobres¹²⁰. Cada Irmã confirma seu dom total a Deus pelos votos definidos pelas Constituições¹²¹.

¹¹⁹ Partir do Cristo, 33.

¹²⁰ Cf. C. 8b; C. 27.

¹²¹ Cf. C. 8c.

A Irmã Servente e as Irmãs vivem seus votos no reconhecimento e na alegria. Buscam aprofundar a sua compreensão com a ajuda das Constituições e Estatutos, da Instrução sobre os votos e de outros documentos da Companhia.

Castidade

A castidade, fonte de fecundidade espiritual¹²², é um dom de Deus que liberta e dilata o coração da Filha da Caridade para estar totalmente disponível ao serviço dos pobres. Pelo voto de castidade, as Irmãs assumem o celibato em vista do Reino¹²³.

Para viver a castidade, as Irmãs apoiam-se na Palavra de Deus, na oração, nos sacramentos da Reconciliação e da Eucaristia¹²⁴.

A castidade da Filha da Caridade é vivida em pleno mundo de acordo com sua condição de serva. Isto supõe a solidez humana e espiritual e o domínio de si. A acese fortifica a vontade para se opor a tudo o que pode manchar a castidade consagrada a Deus: o egoísmo, desejo de poder e de posse, prazer, ativismo, dependência dos meios de comunicação social e das tecnologias modernas...

A Irmã Servente manifesta a mesma atenção a cada uma das Irmãs, às suas preocupações, suas alegrias, suas tristezas... Zela para que a vida comunitária, de oração e de serviço seja equilibrada. A castidade encontra na amizade e na caridade uma atmosfera favorável para o seu desenvolvimento, no seio da Comunidade.

¹²² Cf. Lumen Gentium, 42.

¹²³ Cf. C. 29a.

¹²⁴ Cf. C. 29d.

Pode acontecer que uma Irmã experimente algumas dificuldades neste domínio. Na comunicação, a Irmã Servente ajuda a Irmã a procurar meios adequados para superar estas dificuldades.

Para obter a graça da castidade, São Vicente e Santa Luísa recomendam às Irmãs a devoção à Santíssima Virgem que é perfeitamente pura, porque é perfeitamente de Deus!¹²⁵.

Pobreza

A pobreza abre o coração da Filha da Caridade ao Espírito Santo que a faz entrar na atitude filial do Cristo Servo.

Pelo voto de pobreza, as Irmãs comprometem-se à uma total dependência no uso e disposição dos bens da Companhia, bem como no uso dos bens pessoais¹²⁶. Através deste voto, a Irmã Servente presta conta à Visitadora da gestão dos bens da Comunidade.

Concernente aos bens pessoais, a Irmã Servente pode dar a permissão de sua utilização para obras pias¹²⁷, dentro dos limites da soma autorizada pelo Diretor provincial, em acordo com a Visitadora¹²⁸.

¹²⁵ Cf. São Vicente, 22 de janeiro de 1645, Sobre a observância do regulamento, pp.149-150. Cf. Instrução sobre os votos das Filhas da Caridade, p. 56.

¹²⁶ Cf. C. 30a.

¹²⁷ Cf. Léxico das Constituições, p. 202.

¹²⁸ Cf. C. 30d; Diretório do Diretor Provincial, nº. 47.

A Irmã Servente ajuda as Irmãs a viver efetivamente a pobreza, tanto no plano pessoal como comunitário. Em coerência com a condição de serva, as Irmãs assumem um estilo de vida sóbrio e simples, próximo dos pobres. Vivem uma grande confiança na Divina Providência e dão um testemunho visível de desprendimento evangélico e de gratuidade¹²⁹.

Colocam tudo em comum como os primeiros cristãos. A disposição em comum dos bens: salários, pensões, doações, aposentadorias..., é uma exigência da pobreza¹³⁰.

Juntas, refletem sobre sua maneira de viver a pobreza, sobre a noção do supérfluo e do necessário em sua vida. *“As Irmãs fazem frequentemente uma revisão pessoal e comunitária sobre o uso dos bens e recursos da terra, (...) para discernir suas verdadeiras necessidades”*¹³¹.

A Irmã Servente informa às Irmãs sobre as contas da Comunidade e estabelecem juntas o orçamento anual comunitário¹³² que é enviado à Visitadora para sua aprovação.

A revisão anual do orçamento permite garantir a autenticidade da prática pessoal e comunitária da pobreza e favorecer a partilha com a Província e a Companhia, como um dever de justiça e de caridade.

A Irmã Servente e as Irmãs têm consciência do dever de prestar contas do uso dos bens colocados à disposição da Comunidade local, assim

¹²⁹ Cf. C. 30b.

¹³⁰ Cf. C. 30c.

¹³¹ E. 16a.

¹³² Cf. E. 75b, c.

como o da gestão das obras. *“As Irmãs que trabalham num organismo externo informam regularmente a Irmã Servente sobre a maneira como administram os bens que lhes são confiados”*¹³³.

Quanto aos donativos recebidos para os pobres, as Irmãs podem aceitá-los em acordo com a Irmã Servente *“e utilizá-los em corresponsabilidade comunitária”*¹³⁴, segundo a intenção dos doadores.

Os Fundadores convidam as Irmãs à contemplar a Virgem Maria, serva humilde e fiel dos desígnios do Pai, modelo dos corações pobres¹³⁵.

Obediência

A obediência das Filhas da Caridade se enraiza na obediência de Cristo. Em seu seguimento e iluminadas pelo Espírito Santo, elas oferecem a Deus sua liberdade e vivem a obediência através das mediações humanas. Por esse voto, obedecem, na fé, seus Superiores segundo as Constituições e Estatutos¹³⁶.

Numa atitude de obediência e de serviço, a Irmã Servente é chamada a animar e dirigir sua Comunidade. Para realizar isto, provoca a reflexão e suscita o diálogo com todas as Irmãs.

¹³³ C. 95c.

¹³⁴ E. 16b.

¹³⁵ Cf. C. 15b.

¹³⁶ Cf. C. 31a.

Procura com suas Irmãs a vontade de Deus. *“Para obedecer, necessitamos da graça e da atuação de Deus”*¹³⁷. Na fé e após um discernimento, todas se comprometem a responder aos apelos da Igreja, da Companhia e dos pobres em *“sua missão comum”*¹³⁸.

A compreensão profunda da obediência, que orienta toda a vida das servas dos pobres, concretiza-se num certo número de práticas, tais como: a comunicação com os Superiores, consulta e informação recíprocas, o pedido de permissão, a prestação de conta...

Do mesmo modo, com uma maturidade humana e espiritual e em fidelidade às Constituições, a Irmã Servente vive com as Irmãs os compromissos expressos no Projeto comunitário.

A Irmã Servente e as Irmãs contemplam a Virgem Maria, a Mãe do Cristo, mulher obediente e fiel até o pé da cruz.

6.2 Discernimento evangélico

Num diálogo simples e verdadeiro, a Irmã Servente solicita a opinião das Irmãs em vista das decisões pelas quais é responsável e que a Comunidade assumirá.

“... a autoridade não pode ignorar que a comunidade é o lugar privilegiado para reconhecer e acolher a vontade de Deus. ... o discernimento figura entre os momentos mais altos da fraternidade consagrada, onde se ressalta, com evidência particular, tanto a centralidade de Deus, qual fim último..., como a responsabilidade e o

¹³⁷ São Vicente, 19 de Dezembro de 1659, sobre a obediência, XII, p. 427.

¹³⁸ C. 82a.

*contributo de cada um no caminho de todos em direção à verdade*¹³⁹.

Conselho doméstico

A Irmã Servente é ajudada por um Conselho doméstico constituído pelo conjunto da Comunidade para o discernimento e a preparação das decisões que deve tomar sobre assuntos específicos¹⁴⁰.

O objetivo do Conselho doméstico é de ajudar a Irmã Servente em sua função de animação e de administração dos bens temporais da Comunidade local.

Numa Comunidade composta por um grande número de Irmãs, a Irmã Servente pode ter um Conselho restrito, cujos membros são nomeados por ela mesma, após consulta a cada Irmã da Comunidade. Esta nomeação é comunicada à Visitadora. O Conselho doméstico é nomeado por um tempo determinado e, em todo caso, não ultrapassa ao mandato da Irmã Servente¹⁴¹.

Após ter consultado a Comunidade, a Irmã Servente nomeia a Secretária do Conselho doméstico. No caso de um Conselho doméstico restrito, a Secretária é nomeada entre os membros deste Conselho.

¹³⁹ Cf. O serviço da autoridade e a obediência, 20e.

¹⁴⁰ Cf. C. 82f.

¹⁴¹ Cf. E. 66c.

Preparação e desenvolvimento das sessões

Tal como para as outras reuniões da Comunidade, a sessão do Conselho doméstico deve ser bem preparada pela Irmã Servente, com a pauta do dia por escrito, dada aos membros do Conselho ao menos com um dia de antecedência.

Todas as Irmãs devem ter a ocasião de expressar-se: dão suas opiniões, fazem proposições e a Irmã Servente toma a decisão. Se um assunto tem necessidade de mais informação ou de discernimento, a Irmã Servente pode adiá-lo.

Após a reunião do Conselho doméstico, a Secretária redige a ata que deve ser aprovada pelo Conselho no início da sessão seguinte.

No caso de um Conselho restrito, a Irmã Servente estará atenta para consultar também as Irmãs, antes da sessão do Conselho e informá-las em seguida sobre as decisões tomadas.

Assuntos a tratar:

a. Relacionados à Comunidade:

- administração dos bens da Comunidade local,
- elaboração do orçamento e justificação das despesas, etc.,
- coordenação dos serviços prestados pela Comunidade,
- trabalhos e manutenção dos imóveis.

Quando o Conselho doméstico é formado por toda a Comunidade, pode-se tratar todas as questões concernentes a organização comunitária:

- calendário e horário das diversas atividades da Comunidade,
- participação nos retiros, dias mensais de reflexão e de oração,
- sessões de formação...,
- coordenação das datas para a visita em família, de acordo com a frequência e a duração fixadas em nível provincial¹⁴²,
- aceitação dos bens para os pobres e sua utilização¹⁴³,
- outras atividades da Comunidade.

b. Com relação à obra:

- funcionamento da obra,
- trabalhos e manutenção dos imóveis,
- gestão de funcionários, contratos, horários,
- administração dos bens para o funcionamento da obra,
- elaboração do orçamento e justificação das despesas, etc.,
- outros assuntos (animação vicentina da obra, questões de legislação...)

Recomenda-se que o Conselho se reúna ao menos duas vezes por ano. As questões pessoais não fazem parte do objeto de discussão em meio ao Conselho doméstico.

¹⁴² Cf. E. 23b.

¹⁴³ Cf. E. 16b.

6.3 Administração dos bens temporais

A Irmã Servente é responsável pelos bens da Comunidade local, que são gerados em espírito evangélico e em acordo com as exigências da pobreza na Companhia, segundo as orientações provinciais. Ela presta conta desta gestão à Visitadora. Não pode dispor segundo a sua vontade do patrimônio da casa e deve pedir permissão à Visitadora para qualquer alienação ou outro procedimento importante.

Nesta administração e gestão, a Irmã Servente é ajudada pela Ecônoma provincial¹⁴⁴ e, na medida do possível, pela Ecônoma local.

A Ecônoma local exerce suas funções sempre sob a responsabilidade da Irmã Servente. Apresenta-lhe um relatório mensal das receitas e despesas, bem como o balanço no final do ano.

Para as despesas da Comunidade, a Ecônoma deve manter-se fiel ao orçamento definido. No caso de imprevistos, deve informar a Irmã Servente.

Cada Comunidade tem uma gestão administrativa, um orçamento e contas distintas às das obras das quais tem a responsabilidade.

Se a Comunidade local é responsável por uma obra, a Irmã Servente em acordo com a Visitadora, pode confiar sua administração à Ecônoma local ou a um leigo.

¹⁴⁴ Cf. Guia da Ecônoma provincial, p. 19.

A Irmã Servente é responsável pela conservação dos documentos que concernem aos bens temporais (contratos, seguros, títulos da propriedade...) e tudo o que deve ser guardado. Tem o cuidado de atualizar os inventários, ao menos, todos os anos, seguindo as orientações provinciais.

Em caso de fechamento de uma Comunidade, a Irmã Servente transmite à Visitadora:

- os livros da Comunidade,
- os livros de contas da Comunidade,
- dinheiro e objetos de valor,
- os documentos e registros concernentes aos funcionários empregados pela Comunidade,
- os títulos de propriedade, apólice de seguro, etc.
- os arquivos da Comunidade local.

De acordo com o inventário atualizado, a Visitadora concede a autorização necessária para a destinação dos bens pertencentes à Comunidade local.

Se o organismo que sucede às Filhas da Caridade tem a autorização do Bispo para guardar a capela, pode-se deixar à sua disposição o que é necessário para a celebração litúrgica. A Irmã Servente enviará à Visitadora a lista dos objetos que serão deixados no local.

Juntas,
a Irmã Servente e as Irmãs
esforçam-se em viver a radicalidade evangélica.

VII. A PERTENÇA À IGREJA E À COMPANHIA

**Com a Comunidade, a Irmã Servente,
é chamada a participar da missão da Igreja,
segundo o carisma da Companhia.**

“A Comunidade local, célula viva da Igreja, torna presente a Companhia no lugar onde cada Filha da Caridade, unida a suas Irmãs, realiza sua vocação”¹⁴⁵.

7.1 Participação na missão da Igreja

A Companhia das Filhas da Caridade é enviada pela Igreja para ser testemunha do amor de Deus junto aos pobres. É igualmente da Igreja que ela recebe as riquezas do Cristo para ser fiel ao carisma¹⁴⁶.

A Irmã Servente e as Irmãs mantêm uma atitude de respeito filial para com o Soberano Pontífice, permanecem atentas aos seus ensinamentos e em particular aos seus apelos em favor dos pobres¹⁴⁷.

Esforçam-se por conhecer e aprofundar os documentos e orientações da Igreja. Para iluminar as situações socioculturais e os problemas éticos aos quais são confrontadas, estudam os ensinamentos da Igreja.

¹⁴⁵ C. 81.

¹⁴⁶ Cf.C.1.

¹⁴⁷ Cf. C. 60.

As Irmãs são fiéis às orientações da Igreja diocesana relativas às diversas obras e mantêm boas relações com o pároco e os padres da paróquia, com os religiosos, bem como com todos os membros dos movimentos cristãos.

“Colaboram com as forças vivas da pastoral local”¹⁴⁸ em fidelidade ao seu carisma específico.

7.2 Pertença à Companhia

Para aprofundar a pertença à Companhia, a Irmã Servente e as Irmãs são chamadas a manter a chama do carisma, a viver a vocação e a missão segundo o espírito dos Fundadores, com humildade, simplicidade e caridade.

Cada Filha da Caridade age sempre em nome da Companhia que ela tem a responsabilidade de torná-la visível e que ela compromete na sua ação.

“O testemunho comunitário manifesta o perene valor da unidade, dom a nós deixado pelo Senhor Jesus. Isso se faz visível especialmente nas comunidades internacionais e interculturais, as quais requerem altos níveis de acolhimento e diálogo”¹⁴⁹.

A Irmã Servente e as Irmãs fortalecem o sentido de sua pertença à Companhia, pela oração, por tudo o que contribui para a comunhão, pela apropriação sempre renovada dos ensinamentos de São Vicente e de Santa Luísa, pela celebração das festas dos santos e bem-aventurados da Família Vicentina...

¹⁴⁸ E. 9b.

¹⁴⁹ O serviço da autoridade e a obediência, 19.

As Irmãs valorizam as cartas dos Superiores e todas as suas orientações. Interessam-se pelos acontecimentos da Companhia e são atentas às informações, publicações..., que as ajudam a ampliar sua visão.

Nesta mesma perspectiva, revitalizam a dimensão missionária e manifestam sua disponibilidade aos apelos da Companhia para responder às necessidades urgentes dos pobres. Isto implica coragem para abandonar a segurança do “já conhecido” para ir além. As Irmãs permanecem abertas para o aprendizado de uma outra língua.

As diversas possibilidades de comunicação permitem à Irmã Servente expressar aos Superiores sua fidelidade à Companhia (ver os anexos, páginas 75-76).

Cada Irmã tem a liberdade de interagir com os Superiores. Sob este aspecto, a Irmã Servente se mostra muito respeitosa, delicada e discreta frente às suas Irmãs.

7.3 Relações com a Província

Com a Visitadora, as Conselheiras, o Diretor provincial

A Irmã Servente mantém boas relações com a Visitadora. Colabora com ela e a mantém atualizada sobre o andamento da Comunidade e da obra que lhe são confiadas.

Geralmente, a Irmã Servente encontra-se com a Visitadora por ocasião do retiro anual, do pedido de Renovação, da visita regular e cada vez que, para a Visitadora ou por si mesma, uma questão importante se apresenta.

Mantém uma relação de respeito e de confiança com as Conselheiras e o Diretor provincial.

Visitas regulares e pastorais

A Visita regular, feita às Comunidades locais pela Visitadora ou uma Conselheira delegada é, para as Irmãs, uma ocasião de reler sua vida apostólica, espiritual e comunitária¹⁵⁰. É também um tempo de render graças e destacar os pontos de conversão necessários à revitalização da vocação e da missão.

A visita pastoral do Diretor provincial tem por objetivo a animação espiritual, litúrgica, eclesial, vicentina¹⁵¹. Pode ser também a ocasião de refletir sobre os ensinamentos dos Fundadores e dos documentos da Igreja.

Estas visitas são preparadas na oração e na reflexão e vividas num clima de fé e de verdade.

A Irmã Servente terá o cuidado de reler com as Irmãs as orientações dadas, depois destas visitas.

Informações

A informação adequada contribui para um bom clima fraterno, reforça o compromisso apostólico, ajuda a esclarecer os assuntos.

¹⁵⁰ Cf. C. 73f ; E. 54 f.

¹⁵¹ Cf. C. 75b; Diretório do Diretor provincial, nº. 31-38.

A Irmã Servente informa a Visitadora sobre a vida e os acontecimentos de sua Comunidade, e tem o cuidado de transmitir a todas as Irmãs as informações recebidas.

Encontros provinciais

A Irmã Servente encoraja as Irmãs a participar dos diferentes encontros organizados pela Visitadora e seu Conselho. Com as Irmãs, prevê as substituições necessárias para que o serviço dos pobres seja assegurado.

Estes encontros favorecem a pertença à Companhia, a formação, o conhecimento das Irmãs; são também um enriquecimento para o serviço dos pobres.

Disponibilidade

A Irmã Servente permanece sempre disponível aos apelos da Visitadora, em um espírito de fé e de adesão à vontade de Deus.

Da mesma maneira, ajuda as Irmãs a permanecerem disponíveis às necessidades da Companhia e da Província, além da Comunidade local, seja para uma nomeação, seja para participar de uma comissão ou de outros serviços.

Juntas, assumem com responsabilidade as consequências que disto derivam (substituição, mudança de horário, etc.).

Participação

Num espírito de comunhão, a Irmã Servente estimula a participação de cada Irmã da Comunidade no governo provincial, conforme as Constituições e Estatutos¹⁵².

De acordo com as orientações da Visitadora, a Irmã Servente ajuda as Irmãs a viver os momentos das consultas provinciais em espírito de fé, de discrição e de prudência, buscando a vontade de Deus. Para isso, é preciso abster-se de qualquer tipo de apoio, direto ou indireto, em favor de alguma Irmã. A Irmã Servente tem o cuidado para que seja respeitado o direito de cada Irmã de expressar-se com liberdade.

Encoraja as Irmãs a participar ativamente na elaboração do Projeto provincial e das Normas, sempre seguindo as orientações da Visitadora¹⁵³.

7.4 Assembleia doméstica

Segundo as orientações da Companhia, uma Assembleia doméstica realiza-se em cada Comunidade local legitimamente constituída, em preparação da Assembleia provincial.

Todas as Irmãs se preparam para viver a Assembleia doméstica num espírito de fé e de comunhão. A Irmã Servente a convoca e preside, de acordo com as indicações do Diretório¹⁵⁴.

¹⁵² Cf. C. 63a.

¹⁵³ Cf. C. 63c; E. 61; E. 62.

¹⁵⁴ Cf. C. 85a,b,d; E. 65a; E. 69.

Zela para que as Irmãs possam estar presentes na Comunidade nas datas previstas para as sessões da Assembleia, nos limites fixados. É necessário prever várias reuniões da Assembleia doméstica para estudar de maneira adequada os documentos enviados pela Companhia e pela Província.

Quando um Anexo lhe é confiado, a Irmã Servente terá o cuidado para que as Irmãs deste Anexo participem de todas as sessões da Assembleia doméstica¹⁵⁵.

A Secretária redige as atas da Assembleia doméstica que serão aprovadas pelos membros da Assembleia. A Irmã Servente as transmite com todos os documentos requisitados à Visitadora, seguindo as indicações do Diretório e as orientações recebidas.

Juntas,
a Irmã Servente e as Irmãs,
comprometem-se a viver a pertença à Companhia,
na Igreja e no mundo.

¹⁵⁵ Cf. E. 65a.

ANEXOS

CORRESPONDÊNCIA E COMUNICAÇÕES

A correspondência e os outros tipos de comunicação são uma expressão da comunhão com toda a Companhia.

❖ A nível geral, a Irmã Servente escreve:

- ao Superior geral e ao Diretor geral
 - para sua festa,
 - para festa do Natal.

- à Superiora geral:
 - para 15 de Agosto,
 - para festa do Natal,
 - para acompanhar a carta de uma Irmã com quatro anos de vocação.

❖ A nível provincial, a Irmã Servente escreve à Visitadora:

- No âmbito das Constituições e Estatutos:
 - para apresentar uma postulante,
 - para acompanhar a carta de uma Irmã com quatro anos de vocação,
 - para dar o parecer de uma Irmã que pede para emitir os votos pela primeira vez,
 - para pedir a Renovação, incluindo os nomes das Irmãs e a renovação anual das permissões de pobreza, concernentes aos bens da Comunidade.

- Em vista de pedir permissões:
 - para as viagens segundo as orientações provinciais,
 - para tratamentos extraordinários de saúde,
 - para despesas que ultrapassam a soma autorizada.

- A Irmã Servente informa imediatamente por telefone ou por correio eletrônico (e-mail):
 - se uma Irmã emitiu os votos pela primeira vez "in articulo mortis",
 - se uma Irmã não renovou os votos,
 - se uma Irmã saiu ilegitimamente,
 - sobre outras situações de grande importância (doença grave, morte de uma Irmã, etc.).

Nota: Todo documento que a Irmã Servente envia à Visitadora deve estar acompanhado de uma carta, cuja cópia ficará na Comunidade local.

- A Irmã Servente escreve ao Diretor provincial
 - para sua festa,
 - para festa do Natal,
 - para o pedido de permissões de pobreza, concernente aos bens pessoais

- ❖ Quanto a correspondência com as autoridades eclesiais e civis, a Irmã Servente segue as orientações da Visitadora.

MODELOS DE DOCUMENTOS

INFORMAÇÃO ANUAL (ver págs. 35-36)

(para as Irmãs com até dez anos de vocação)

Província de:

Irmã (nome e sobrenome):

Nome de Comunidade:

Data e lugar de nascimento:

Nacionalidade:

Data de vocação:

Nome da Comunidade:

Endereço:

INFORMAÇÃO CORRESPONDENTE AO ANO DE 20....

Cultura : (diplomas).....

Atividades:

Saúde (doenças, operações, estado habitual)

.....

“ O espírito da vossa Companhia, minhas Irmãs, consiste no amor de Nosso Senhor, no amor dos pobres, no amor entre vós, na humildade e na simplicidade”

(S. Vicente, 9-2-1653, p. 391)

- I - Aspectos positivos de crescimento da Irmã no espírito da Companhia (vida espiritual, vida comunitária, vida de serviço...)
- II - Dificuldades principais
- III - Observações eventuais

Assinatura da Irmã Servente:

Assinatura da Irmã:

INFORMAÇÃO QUINQUENAL (Estatuto 64b)

Província:

Ano 20....

Irmã:

Comunidade local:

Data de nascimento:

Data de vocação:

Formação adquirida nos últimos 5 anos:

Saúde (intervenções cirúrgicas, doenças):

Aspectos positivos do crescimento da Irmã no espírito da Companhia
(vida espiritual, vida comunitária, vida de serviço...)

Dificuldades principais:

Observações eventuais:

Assinatura da Irmã Servente:

Assinatura da Irmã:

ARQUIVOS DA COMUNIDADE LOCAL

Os Arquivos contêm os documentos importantes concernentes à Comunidade local e a obra.

A Irmã Servente é responsável por sua conservação. As obras devem ter seus próprios arquivos. A Visitadora ou arquivista provincial dá as orientações para a sua classificação e gestão.

Estes arquivos comportam:

- Dossiê de fundação:
 - histórico
 - grandes etapas: evolução das obras, readaptação,
 - fechamento, reabertura...

- Dossiê comunitário:
 - documentos concernentes as Irmãs (a cópia da carteira de identidade, seguro, últimas vontades...)
 - lista de Irmãs e Irmãs Serventes sucessivas,
 - cartas e circulares dos Superiores,
 - uma cópia das cartas e documentos enviados à Visitadora,
 - projeto comunitário e sua revisão periódica,
 - registro das sessões do Conselho doméstico,
 - registro das visitas regulares e pastorais,
 - atas das Assembleias domésticas.

- Dossiê comunitário dos assuntos econômicos:
 - dossiê de trabalhos,
 - permissões diversas – casos particulares,

- correspondência administrativa,
 - uma cópia das cartas enviadas à Visitadora concernente aos assuntos econômicos,
 - registro de contabilidade,
 - inventários.
- Dossiê legal, eventualmente com:
 - título de propriedade,
 - registro de movimento dos funcionários leigos,
 - fichas de pagamento dos funcionários leigos.

Textos para reflexão

RECOMENDAÇÕES DOS FUNDADORES

⇒ Espírito de fé

■ “Embora, minhas Irmãs, sejais todas iguais e em tudo semelhantes, a regra no entanto manda que, de duas ou três que estejam juntas, uma seja nomeada Irmã Servente; a essa deveis submeter-vos humildemente e de bom grado, considerando-a em Deus, e se a considerardes em Deus, pois é por determinação da Divina Providência que estais juntas e por consequência a deveis honrar. Por seu lado, a Irmã Servente deverá abster-se de agir para com a sua Irmã com autoridade e império, mas sim com doçura e cordialidade, lembrando-se que a caridade é doce, benigna, paciente e suporta tudo. Ora, não seria ser uma verdadeira Filha da Caridade se não imitasse sua mãe”. (São Vicente, conf. de 14 de junho de 1643, Explicação do regulamento, p. 79).

⇒ Humildade e respeito

■ “Penso em primeiro lugar que para procederem bem, devem viver de tal maneira que se não distingam nunca qual é a companheira e qual é a Irmã Servente. A Servente não deve afectar em parecer a primeira, vestir-se melhor ou subir ao último degrau. Que vão sempre como se encontrarem e assim será ora uma, ora outra; e nunca os externos saberão quem é a primeira.

É necessário também que tenham um grande respeito, uma para com a outra. Para isso deve a Irmã Servente persuadir-se de que a sua Irmã vale mais do que ela, e é mais competente para ocupar o lugar que ela tem. É onde se deve chegar, minhas Filhas; considerar sempre que outro qualquer vale mais do que nós. E não há homem de bem que o

não pense; não, não há homem de bem, que não pense que é o pior do mundo e que todos os outros valem muito mais do que ele. Acreditai-me, minhas Filhas, se não pensarmos isto de nós, corremos grande perigo; eu vo-lo digo, minhas Filha, se não pensarmos isto de nós, corremos o grande perigo ; eu vo-lo digo, minhas Filhas, desde que uma Irmã se convença de que é mais importante que sua Irmã, já não é nada diante de Deus e a outra Irmã, por muito imperfeita que seja, vale mais do que ela. Se alguma julga ter outra atitude, outra aparência, outro espírito, é o espírito do orgulho que se infiltra nela, espírito do demônio, espírito do inferno, porque o orgulho é que foi a causa do inferno.

Não digas nunca: “esta Irmã é desagradável, tem mau humor, não tem virtude”. Ó minhas Filhas, quando isso vos vier à ideia, lançai os olhos para vós; e logo direis: “Meu Deus, ela vale mais do que eu que nada valho; só estrago tudo, e nem sei como me podem suportar”. Aqui tendes, minhas Filhas, aonde deveis chegar; não basta dizê-lo, deveis senti-lo realmente; pois, repito, é impossível para um homem de bem olhar para si diante de Deus, sem se considerar o pior do mundo. Do mesmo modo, minhas Filhas a Irmã Servente deve pensar sempre que a sua companheira vale mais do que ela e que é muito mais competente para ocupar o seu lugar do que ela. E, para proceder bem, não há nenhuma que não deva pedir para ser retirada do cargo, e isto pelo menos todos os seis meses”.

(São Vicente, conf. de 2 de fevereiro de 1647, relações das Irmãs com o interior e o exterior, pp. 201-202).

⇒ Suporte mútuo

■ “A terceira coisa que deveis ter, minhas Irmãs, eu vo-la recomendo sobretudo, é o suporte mútuo; sim, minhas Irmãs, um grande suporte.

Nunca vos desgosteis umas às outras, minhas queridas Irmãs, nunca; e para isso cedei sempre e pedi conselho uma às outras. A Irmã Servente deve pedir o parecer da sua Irmã: “Minha Irmã, vamos a tal parte? Vamos fazer isto?” e se a Irmã responder: “Minhas Irmã, parece-me que seria bom fazermos assim”, fazei-o.

Mas, direis então, a Irmã Servente tem de pedir conselho e ceder à sua Irmã? Sem dúvida que deve; sem dúvida que deve fazê-lo; deve ceder em tudo e ser a mais humilde; mas deve conservar-se firme, se a Irmã quiser alguma coisa contra Deus e contra as Regras. A Irmã companheira também não deve fazer nada sem o dizer à Irmã Servente, e respeitá-la muito.

Suportai-vos pois, minhas queridas Irmãs, quando se der alguma coisa entre vós; pois isso acontece. Dai-vos desde já a Deus para isso, pois não há ninguém que não cometa faltas. Mas o que parecer falta na nossa Irmã nem sempre o será. Muitas vezes somos nós que estamos na disposição de não aceitar o que a nossa Irmã faz. Se as coisas não são como pretendemos, zangamo-nos. Minhas Irmãs, não nos admiremos por sentir dificuldade em suportar os outros, pois nem sabemos suportar-nos a nós mesmos. O que hoje nos agrada, desagrada-nos amanhã; nunca estamos nas mesmas disposições; queremos e depois já não queremos. Somos desagradáveis a nós mesmos. Ah! Minhas Irmãs, se houver entre vós algum motivo de aborrecimento, desculpai-vos e pensai: “sou eu que não estou de bom humor. Não foi a minha Irmã que fez mal, eu é que não sou bastante humilde e nem sequer sei suportar-me a mim mesma”.

Enfim, minhas Irmãs, se derdes motivo de descontentamento, pedi mutuamente perdão; e ambas de joelhos, dizei: “Meu Deus! Dei-vos motivo de descontentamento, minha Irmãs, peço-vos perdão”. E a

Irmã deve responder: “Ah! Minha Irmã, eu é que vo-lo peço” E, procedendo assim, conservareis a união entre vós. Não falteis a esta prática, eu vo-lo peço, minhas filhas” (São Vicente, instrução de 22 de outubro de 1650, feita às Irmãs enviadas para a Província, pp. 349-350).

⇒ São Vicente para um Superior

Conduzir pessoas a Deus

■ “Como e quão grande pensais que seja o trabalho da direção das almas ao qual Deus vos chama? Este foi o trabalho do Filho de Deus sobre a terra. Certamente, não há nada de humano nisto, não se trata aqui da obra de um homem, é a obra de um Deus; é preciso que Jesus Cristo esteja enraizado em nós, ou nós com Ele. É necessário pois, esvaziard-vos de vós mesmo para vos revestir de Jesus Cristo...

Se um superior está cheio de Deus, se está repleto das máximas de Nosso Senhor, todas essas palavras serão eficazes, e sairá uma virtude dele que edificará, e todas as suas ações serão instruções salutares que farão o bem naqueles que dela tiverem conhecimento.

Para chegar a isto, é necessário que Nosso Senhor, Ele mesmo, imprima em vós sua marca e seu caráter.

Nosso Senhor imprimindo seu caráter em nós e nos dando, por assim dizer, a seiva de seu espírito e de sua graça, e estando unidos à Ele como os ramos da videira à cepa, fazemos o mesmo que Ele fez na terra, quero dizer que operamos as ações divinas, e concebemos, como São Paulo, cheios do espírito, filhos para Nosso Senhor.

Oração

Uma coisa importante, à qual deveis vos aplicar cuidadosamente, é em ter uma grande comunicação com Nosso Senhor na oração: é lá o reservatório onde encontrareis as instruções que vos serão necessárias para realizar o trabalho que tereis.

Além disso, deveis recorrer a Deus pela oração, para conservar vossa alma em seu temor e em seu amor. Deveis ainda recorrer à oração para pedir à Nosso Senhor pelas necessidades daqueles que tereis de conduzir.

Humildade

Uma outra coisa que vos peço é a humildade de Nosso Senhor. Sobretudo, não tenhais a paixão de parecer superior, nem o mestre. Além do mais, devemos sempre atribuir a Deus o bem que se faz por nossa mediação e, ao contrário, atribuir-nos todo mal que acontece na Comunidade. Por isso, dai-vos a Deus, a fim de falar no espírito humilde de Jesus Cristo, confessando que vossa doutrina não é vossa, mas do Evangelho. Imitai especialmente a simplicidade.

Imitação de Nosso Senhor

Outra coisa à qual deveis dar uma atenção particular é de ter uma grande dependência da conduta do Filho de Deus; quero dizer que, quando for preciso agir, façais esta reflexão: “Isto é conforme às máximas do Filho de Deus? “Se assim o considerais, dizei: “É um bom momento, façamo-lo”; do contrário, dizei: “Não o farei”.

Além disto, quando se tratar de alguma obra, disse-o ao Filho de Deus: "Senhor, se estivésseis em meu lugar, que faríeis nesta ocasião? Peço-vos também muita atenção a não querer fazer-vos notar em vossa conduta...

Sede não somente fiel em observar as regras, mas também, exatos em fazê-las observar; porque se faltardes tudo iria mal. E como ocupais o lugar de Nosso Senhor, também é preciso que sejais, à sua imitação, uma luz que ilumina e que aquece... Deveis estar cheio de graça, de luz e de boas obras, assim como vemos que o sol comunica de sua plenitude, sua claridade aos outros astros...

...Deveis conhecer que pertencem ao superior o poder não somente das coisas espirituais, mas ele deve igualmente estender seus cuidados às coisas temporais; pois como aqueles que ele conduz são compostos de corpo e de alma, é necessário também que preveja às necessidades de um e de outro, a exemplo de Deus. Dai-vos, portanto a Deus para procurar o bem temporal da casa onde ireis. Rezo para que Nosso Senhor abençoe vossa conduta..."

(São Vicente, Recomendações à Antoine Durand, nomeado Superior do Seminário de Agde, XI, 342 e seguintes)

⇒ **Atitude de serva**

■ "Quis, enfim, a Divina Providência que a Irmã... ficasse aí, por algum tempo. Não vos aborreçais por isso, vo-lo peço, posto ter sido a santíssima vontade de Deus. Espero que vós, minha Irmã, tenhais abraçado o jugo que ela vos dá, com grande submissão de espírito, pois, foi o senhor Padre Vicente quem nos ordenou deixar-vos aí. Voltai novamente com grande humildade e desconfiança de vós mesma, recordando a lição dada pelo Filho de Deus ao dizer-nos que

aprendêssemos com Ele “a sermos mansos e humildes de coração”. Voltai com o mesmo espírito que o fazia dizer não ter vindo “ao mundo para ser servido, mas para servir”; escutai-o, de bom grado, a ensinar-nos “quem se humilha será exaltado” e “o maior se faça menor para ser grande diante de Deus”. Por último, querida Irmã, considerai-vos como a besta de carga da casa que deve suportar todo o peso. Assim o fareis quando tratardes nossas Irmãs com grande tolerância e doçura, ocultando a vós mesma as faltas que possam cometer, para colocardes diante dos olhos apenas as vossas. Adverti-as de seus erros com caridade e, em ocasião oportuna. Nunca demonstrei afeição particular (por uma ou outra), porém tratai-as de tal modo que todas fiquem persuadidas que são amadas e toleradas por vós” (Santa Luísa, C.118 (L. 125 bis) às Irmãs de Angers, 9 de setembro de 1644, p. 139).

⇒ ***Avançar na perfeição***

■ “Faz muito tempo que não tenho a alegria de escrever-vos, porém acredito que tivestes notícias nossas pela carta que mandei à Irmã Maria, de Beauvais. Nela tomei a liberdade de me dirigir ao senhor Abade de Vaux, a quem ao mesmo tempo, comunicava que o senhor Padre Vicente deliberou enviar para si, dentre em breve, um dos senhores. Eu o desejo de todo coração, porque hei de confessar-vos, como também a todas às nossas Irmãs, que muito me penalizava ouvir falar do pouco progresso em vossa Comunidade. Quando tenho algum motivo para estar um tanto desgostosa com algumas Irmãs e considero a coisa de perto, para ver qual é a causa, digo-vos, com sinceridade, que, frequentemente, devo reconhecer que há culpa minha, seja falta de cordialidade, seja por não lhes dar o exemplo que deveria. Devemos saber, querida Irmã, que o nome de servas de

nossas Irmãs, inspirado pela Divina Providência, obriga-nos a ser as primeiras na prática das virtudes autênticas e sólidas de humildade, paciência, trabalho e exatidão na observância das Regras e práticas da Companhia, convictas de estarmos comprometidas com todas e obrigadas a servi-las no espiritual e no temporal. A prudência nos fará acreditar em suas necessidades sem aceção de pessoas. Suplico a Nosso Senhor vos dê este dom, para sua glória e bem de nossas Irmãs...”

(Santa Luísa, C.580 (L. 523), À minha querida Irmã Cecília, em 12 de maio de 1657, p. 623).

⇒ Serviço de animação espiritual

■ “Não duvido de que tenhais muitos afazeres, nem tão pouco de vosso grande empenho em ajudar nossas Irmãs a trabalharem na sua perfeição. Mas, suplico-vos dar-me vossas notícias e dizer-me, sobretudo, se enquanto fazeis o serviço exterior, vosso interior se ocupa, por amor de Nosso Senhor, em vigiar sobre vós mesmas para vencerdes e dominardes vossas paixões, negando aos sentidos o que pode levar-nos a ofender a Deus. Sem isto, sabeis muito bem que as ações exteriores, ainda que sejam para o serviço dos pobres, não podem agradar a Deus, nem nos merecerem recompensa, não estando unidas às de Nosso Senhor, que sempre trabalhava em vista de Deus, seu Pai. Esta prática é bem vossa, minha querida Irmã, por isso experimentais a paz da alma que se apoia em seu Bem-Amado”.

(Santa Luísa, C.722 (L.656) À Irmã Joana Delacroix, 2 de fevereiro de 1660, p. 764).

■ “Também vos peço advertir a todas as Irmãs, mas que o seja em particular ; dai-lhes bom exemplo de mansidão e submissão; consolai-as nos sofrimentos que possa ter, por vossa cordialidade e tolerância. Deveis ter muita paciência, proporcionando-lhes remédios simples. Destes o principal é compartilhar suas penas e lhes mostrar a importância de fazerem a vontade de Deus, cujos desígnios são imutáveis. É preciso também, às vezes, ter o cuidado de, quando (as Irmãs) se cansarem de um ofício, mudá-las sem esperar que o peçam. Enfim, é necessário muita condescendência, adiantando-se aos desejos de nossas Irmãs, sem deixar perceber havê-los notado. Sabeis que os cargos não devem ser exercidos com absolutismo, mas, com caridade e que somos Irmãs Serventes, isto é, temos de arcar com o trabalho mais duro tanto do espírito, como do corpo, e aliviar, quando pudermos, as nossas queridas Irmãs. Elas terão sempre muita coisa a suportar de nós: às vezes por nossos momentos de mau humor e outras, por causa da repugnância que a natureza e o maligno lhes inspiram. Suplico a Nosso Senhor, seja vossa fortaleza e consolo e sou em seu santo Amor...” (Santa Luísa, C.331 (L. 290 bis), à Irmã Cecília Angiboust, 20 de setembro de 1650, p. 375).

⇒ **Na escuta das Irmãs**

■ “A Irmã Servente buscará ajuda no conselho de suas Irmãs, especialmente... é necessário que ela pratique esse ato de submissão com cordialidade, mansidão e verdadeira humildade, às vezes, abrindo mão de seu próprio parecer, não sendo coisa de importância, assim também terá a Irmã de fazer outro tanto, descendo sempre à opinião de sua Irmã Servente, quando não vir interesse especial tanto para a glória de Deus, como para o serviço do próximo. Umas e outras se manterão em verdadeira união, guardando-se de demonstrar o contrário, ainda quando as más inclinações da natureza, os hábitos ou

assomos de mau humor lhes inspirarem disposições contrárias. Lembrar-se-ão de honrar sempre a união da Santíssima Trindade, pela qual toda a ordem do mundo foi criada e se conserva e a quem se lembrarão que devem estar submissas” (Santa Luísa E.47 (A. 84), modo de tratar os doentes no Hospital de Saint Denis, 1645, p. 861).

DOCUMENTOS DA IGREJA

⇒ O dom da comunhão

■ “Do dom da comunhão nasce a tarefa de construção da fraternidade, isto é, do tornar-se irmãos e irmãs numa determinada comunidade onde se é chamado a viver juntos. Da aceitação admirada e agradecida da realidade da comunhão divina, que é comunicada a pobres criaturas, provém a convicção do esforço necessário para fazê-la sempre mais visível através da construção de comunidades “plenas de alegria e de Espírito Santo”(Atos 13, 52)”.

(A Vida Fraterna em Comunidade, 11).

⇒ Vida fraterna no amor

■ “Para as pessoas consagradas, feitas “um só coração e uma só alma” (Atos 4, 32) por este amor derramado nos corações pelo Espírito Santo (cf. Rm 5, 5), torna-se uma exigência interior o colocar tudo em comum: bens materiais e experiências espirituais, talentos e inspirações, como também ideais apostólicos e serviço caritativo: “Na vida comunitária, a energia do Espírito que existe numa pessoa, passa contemporaneamente a todos. Nela, não só se usufrui do dom próprio, mas este é multiplicado quando se participa aos outros, e goza-se tanto do fruto do dom alheio como do próprio”.

(Vita consecrata, 42).

⇒ O esforço para construir comunidades fraternas

■ “A evolução destes anos contribuiu para fazer amadurecer a vida fraterna na comunidade. O clima de convivência, em muitas

comunidades, melhorou: deu-se mais espaço à participação ativa de todos, passou-se de uma vida em comum demasiadamente baseada na observância a uma vida mais atenta às necessidades de cada um e mais cuidadosa no aspecto humano. O esforço de construir comunidades menos formalistas, menos autoritárias, mais fraternas e participadas, é considerado, em geral, um dos frutos mais evidentes da renovação destes anos.

Esse desenvolvimento positivo, em alguns lugares, correu o risco de ser comprometido por um espírito de desconfiança diante da autoridade.

O desejo de uma comunhão mais profunda entre os membros e a compreensível reação contra estruturas sentidas como demasiadamente autoritárias e rígidas, levou a não compreender, em toda a sua importância, o papel da autoridade. Assim, ela é considerada por alguns até como absolutamente desnecessária para a vida da comunidade e por outros redimensionada à mera tarefa de coordenar as iniciativas dos membros. De tal modo, certo número de comunidades foi induzida a viver sem responsável e outras a tomar todas as decisões colegialmente.

Tudo isso leva consigo o perigo, não só hipotético, de esfacelamento da vida comunitária, que tende inevitavelmente a privilegiar os projetos individuais e, ao mesmo tempo, a obscurecer o papel da autoridade. Esse papel é necessário também para o crescimento da vida fraterna na comunidade, além de necessário para o caminho espiritual da pessoa consagrada.

Por outro lado, os resultados dessas experiências estão levando progressivamente à redescoberta da necessidade e do papel de uma autoridade pessoal, em continuidade com toda a tradição da vida

religiosa. Se o difuso clima democrático favoreceu o crescimento da corresponsabilidade e da participação de todos no processo de decisão também dentro da comunidade religiosa, não se pode esquecer que a fraternidade não é só fruto do esforço humano, mas é também e sobretudo dom de Deus. Dom que vem da obediência à Palavra de Deus e, na vida religiosa, também da obediência à autoridade que recorda essa Palavra e a liga a cada situação, de acordo com o Espírito do instituto.

“Nós vos pedimos, irmãos, que tenhais consideração por aqueles que trabalham entre vós, que são vossos chefes no Senhor e vos admoestam; tende muito respeito e caridade para com eles, por causa de seu trabalho” (Ts 5, 12-13). A comunidade cristã não é uma coletividade anônima, mas, desde o início, é dotada de seus chefes, para os quais o apóstolo pede consideração, respeito e caridade”. (A Vida Fraterna em Comunidade, 47-48).

⇒ **A autoridade segundo o Evangelho é sempre um serviço**

■ “Quais aspectos de autoridade foram privilegiados na recente reflexão:

Uma autoridade espiritual

“A autoridade favorece e sustenta essa sua consagração. Em certo sentido pode ser vista como “serva dos servos de Deus”. A autoridade tem a função primária de construir, junto com seus irmãos e irmãs, “comunidades fraternas nas quais se busque e se ame a Deus antes de tudo”. Por isso, é necessário que seja, antes de tudo, pessoa espiritual, convicta da primazia do espiritual, tanto no que concerne à vida pessoal como no que se refere à construção da vida fraterna,

consciente como está que, quanto mais o amor de Deus cresce nos corações, tanto mais os corações se unem entre si.

Seu dever prioritário será, portanto, a animação espiritual, comunitária e apostólica de sua comunidade.

Uma autoridade realizadora de unidade

Uma autoridade realizadora de unidade é aquela que se preocupa em criar o clima favorável para a partilha e a corresponsabilidade, que suscita a contribuição de todos para as coisas de todos, que encoraja os irmãos a assumir as responsabilidades e os sabe respeitar, que “suscita a obediência dos religiosos, no respeito à pessoa humana”, que os escuta de bom grado, promovendo sua concorde colaboração para o bem do instituto e da Igreja, que pratica o diálogo e oferece oportunos momentos de encontro, que sabe infundir coragem e esperança nos momentos difíceis, que sabe olhar para a frente afim de indicar novos horizontes para a missão. E ainda: uma autoridade que procura manter o equilíbrio dos diversos aspectos da vida comunitária. Equilíbrio entre oração e trabalho, entre apostolado e formação, entre empenhos e repouso.

A autoridade do superior ou da superiora se usa para que a casa religiosa não seja simplesmente um lugar de residência, um aglomerado de pessoas, cada uma vivendo uma história individual, mas a “comunidade fraterna em Cristo”.

Uma autoridade que sabe tomar as decisões finais e lhes assegura a execução.

O discernimento comunitário é um procedimento bastante útil, embora não fácil nem automático, porque envolve competência

humana, sabedoria espiritual e desapego pessoal. Onde é praticado com fé e seriedade pode oferecer à autoridade as melhores condições para tomar as necessárias decisões, tendo em vista o bem da vida fraterna e da missão.

Uma vez tomada uma decisão, de acordo com as modalidades fixadas pelo direito próprio, exige-se constância e firmeza por parte do superior, para que o que se decidiu não fique só no papel.

É necessário, além disso, que o direito próprio seja o mais exato possível no estabelecer as respectivas competências da comunidade, dos diversos conselhos, dos responsáveis setoriais e do superior. A pouca clareza nesse setor é fonte de confusão e de conflitos.

Também os “projetos comunitários”, que podem ajudar a participação na vida da comunidade e em sua missão nos diversos contextos, deveriam ter a preocupação de definir bem o papel e a competência da autoridade, sempre no respeito às constituições.

Uma comunidade fraterna e unida é chamada, sempre mais, a ser um elemento importante e eloquente da contracultura do Evangelho, sal da terra e luz do mundo.

Assim, por exemplo, se na sociedade ocidental envolvida pelo individualismo, a comunidade religiosa é chamada a ser um sinal profético da possibilidade de realizar em Cristo a fraternidade e a solidariedade, nas culturas envolvidas pelo autoritarismo ou pelo comunitarismo, é chamada a ser um sinal de respeito e de promoção da pessoa humana, como também do exercício da autoridade de acordo com a vontade de Deus.

A comunidade religiosa, ao mesmo tempo em que deve assumir a cultura do lugar, é chamada também a purificá-la e a elevá-la por meio do sal e da luz do Evangelho, apresentando, em suas fraternidades realizadas, uma síntese concreta do que seja não só uma evangelização da cultura, mas também uma inculturação evangelizadora e uma evangelização inculturada.

Não se pode, enfim, esquecer que em toda esta delicada, complexa e frequentemente sofrida questão, cabe um papel decisivo à fé, que permite compreender o mistério salvífico da obediência. De fato, como da desobediência de um homem veio a desagregação da família humana e como da obediência do Homem novo iniciou-se sua reconstrução (Cf. *Rm* 5, 19), assim a atitude obediente será sempre uma força indispensável para qualquer vida familiar”.

(A Vida Fraternal em Comunidade, 50-53).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

- Sagrada Escritura
- Código do Direito Canônico, 1983
- Documentos do Concílio Vaticano II

Lumen gentium. Constituição dogmática sobre a Igreja, 1964

Perfectae caritatis. Decreto sobre a renovação e adaptação da vida religiosa, 1965

Apostolicam actuositatem. Decreto sobre o apostolado dos leigos, 1965

- Outros documentos da Igreja

Catecismo da Igreja Católica, 1992

Marialis cultus, 1974

A Vida Fraterna em Comunidade, 1994

Vita Consecrata. Exortação apostólica pós-sinodal, 1996

Dies Domini. Carta apostólica sobre a santificação do domingo, 1998

Partir de Cristo. Um renovado compromisso da vida consagrada no terceiro milênio, 2002

Deus caritas est. Carta encíclica sobre o amor cristão, 2005

O Sacramento do Amor. Exortação apostólica sobre a Eucaristia, 2007

O serviço da autoridade e a obediência, 2008

Verbum Domini. Exortação apostólica pós-sinodal, 2010

- São Vicente de Paulo: correspondências, conferências, documentos; edição de Pierre Coste, 1920
- Santa Luísa de Marillac: Escritos Espirituais, 1983
- Constituições e Estatutos das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, 2004
- *Deixemo-nos transformar pelo Espírito.* Documento Interassembleias 2009-2015
- Guia da Visitadora e seu Conselho, 2010
- Instrução sobre os votos das Filhas da Caridade, 1989
- Diretório do Diretor provincial das Filhas da Caridade, 2005
- Guia da Ecônoma provincial das Filhas da Caridade, 2006
- Guia da Secretária provincial na Companhia das Filhas da Caridade, 2008
- Guia para a Formação inicial, 2001/2009
- Diretrizes para a Irmã Servente na Companhia das Filhas da Caridade, 1981